



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Pedro Elias Erthal Sanglard

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1
- ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES 83
- CONSELHO SUPERIOR..... 84
- SECRETARIA-GERAL..... 91
- PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA..... 93

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 25.07.2022

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **AGOSTO** de 2022.*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Karina Rachel Tavares Santos

Subcoordenador: João Alfredo Gentil Gibson Fernandes

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenador: Roberto Saad Alves da Costa

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar

COMARCA DA CAPITAL

FORO CENTRAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL

Av. Almirante Barroso, nº 139, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 15ª, 45ª, 48ª e 50ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)



Titular – VAGO

Desig. - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO (dia 01/08)

Desig. - ROSEMERY DUARTE VIANA (de 02 a 31/08)

2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (13ª, 15ª, 16ª, 18ª, 20ª, 21ª, 25ª, 29ª, 37ª, 42ª, 44ª e 48ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)

Titular - SÉRGIO BUMASCHNY

3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (15ª, 17ª, 22ª, 23ª, 24ª, 35ª, 38ª, 40ª, 43ª, 46ª 48ª e 51ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)

Titular - VAGO

Desig. - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES

4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (6ª, 14ª, 15ª, 26ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 41ª, 48ª e 49ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)

Titular - VAGO

Desig. - LARISSA ELLWANGER FLEURY RYFF

5ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (3ª, 5ª, 12ª, 15ª, 19ª, 27ª, 28ª, 36ª, 39ª, 47ª, 48ª e 52ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)

Titular - VAGO

Desig. - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS

2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARCELO DE CARVALHO MOTA (Férias)

Desig. - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA

3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIO MORAES MARQUES JÚNIOR

4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - IZABELLA FIGUEIRA

5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO

6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA

7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - JACQUELINE ESTHER ABECASSIS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL



Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 6º e 7º andares - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR

2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (PGJ – Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES

4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROBSON RENAULT GODINHO (Vice-Diretor da Revista do Ministério Público)

5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN (PGJ – Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - VALÉRIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARIA CRISTINA FARIA MAGALHÃES (Férias)

Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR

7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO

8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - LÚCIO RÔMULO SOARES

9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VIRGÍLIO PANAGIOTIS STAVRIDIS

10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ADRIANA COUTINHO SANTOS

11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VALÉRIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

17ª Vara de Fazenda Pública da Capital

Desig. - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES

Avenida Nilo Peçanha, 151, 4º andar, Centro



1ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - DAVID FRANCISCO DE FARIA (PGJ) - **Chefe de Gabinete / Coordenador-Geral de Atuação Coletiva Especializada**

Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - ROBERTO GOES VIEIRA (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.439/2021)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria (Sede Madureira)

Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Promotorias (Sede Centro)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

6ª Promotoria (Sede Bangu)

Rua Professor Clemente Ferreira, nº 1787, 1º andar

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)

Rua Manai nº 62, casa 01 - Campo Grande

8ª Promotoria (Sede Leopoldina)

Rua Professor Plínio Bastos, nº 500 - Olaria

9ª Promotoria (Sede Méier)

Rua Lucídio Lago, nº 126 / Cobertura - Méier

10ª Promotoria (Sede Santa Cruz)

Rua Senador Camará, nº 347

11ª Promotoria (Sede Jacarepaguá)

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º pavimento - Taquara

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira / Sede: Madureira

Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro / Sede: Centro



Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON*

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Zona Sul / Sede: Centro

Titular - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS*

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Vila Isabel / Sede: Centro

Titular - ANA CRISTINA HUTH MACEDO*

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Barra da Tijuca, Pavuna e Anchieta / Sede: Centro

Titular - MIRIAM LAHTERMAHER*

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Bangu / Sede: Bangu

Titular - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude – Área: Não Infracional)

Designação Temporária - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Campo Grande / Sede: Campo Grande

Titular - KARINA VALESCA FLEURY

8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Leopoldina / Sede: Leopoldina

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS*

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Méier / Sede: Méier

Titular - AGNES MUSSLINER* (Férias)

Desig. - ANA CRISTINA HUTH MACEDO

10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Santa Cruz / Sede: Santa Cruz

Titular - LUCIANA CAIADO FERREIRA (Licença especial)

Desig - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR

11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Jacarepaguá e Cidade de Deus / Sede: Jacarepaguá

Titular - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Ilha do Governador e Maré / Sede: Centro

Titular - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES*

***Promotores de Justiça com auxílio recíproco, especificamente para a realização de audiências.**

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA INFRACIONAL)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º e 5º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARLOS MARCELO MESSEMBERG

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)



Designação Temporária - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (Férias, de 01 a 10/08)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI (de 01 a 10/08)

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - DEISE BARBOZA PASSOS RIBEIRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Sócio-Educativas da Capital

Titular - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO

2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Sócio-Educativas da Capital

Titular - ADIEL DA SILVA FRANÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, sl. 214 - Taquara

2ª e 3ª Promotorias de Justiça

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar – Castelo

4ª Promotoria de Justiça

Rua Manaiá, nº 50 - Campo Grande

5ª Promotoria de Justiça

Rua Aristides Caire, nº 53, 2º andar, Méier (Fórum)

1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital

Titular - EGBERTO ZIMMERMANN

2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

3ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOARES

4ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital

Titular - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde)



Designação Temporária - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE (Férias, de 17 a 31/08)

Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM (de 17 a 31/08)

5ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital

Titular - CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS (PG) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso)

Designação temporária - FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOTTI (Integrante do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.445/2021)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 12º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (1ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 1ª a 5ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - LEONARDO ARAUJO MARQUES

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (2ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 6ª a 10ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - MARCOS LIMA ALVES

3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (3ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 11ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANCO MÁRCIO VALLE

4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 5ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 26ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 6ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 20ª e 27ª a 44ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ (Férias)

Desig. - MARCOS LIMA ALVES

Desig. - LEONARDO ARAUJO MARQUES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (1ª, 2ª e 7ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS

2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (3ª, 6ª e 11ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - IVONISE DA COSTA FERES

3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (4ª, 5ª e 12ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL



Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital

Titular - ÂNGELA MARIA CASTRO LEITE DE ANDRADE CORDEIRO DE MATOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS E DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça de Registros Públicos e de Registro Civil da Capital

Titular - VAGO

Desig. - ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

Avenida Marechal Câmara, nº 350, 10º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - ALLANA ALVES COSTA POUBEL

2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JUNIOR

3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (PGJ) - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais)

Desig. - ALLANA ALVES COSTA POUBEL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 12º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - THAIMI STEFANIA KEPE FERREIRA (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - ANDREZZA DUARTE CANÇADO

2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDO MARTINS COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS (PGJ) - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração)

Desig. - VIVIANE FREITAS MUNIZ (de 01 a 15/08)

Desig. - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA (de 16 a 31/08)

4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDA ROCHA JORGE



5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - EDUARDO RODRIGUES CAMPOS (PG) - **Coordenador de Segurança e Inteligência**

Desig. - FLÁVIA ABIDO ALVES

6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FLÁVIA ABIDO ALVES

7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA

8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VIVIANE FREITAS MUNIZ

9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - GABRIELA TABET DE ALMEIDA (PGJ) - **Assistente da Ouvidoria**

Desig. - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA

10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA FIGUEIREDO (**Afastamento de 22 a 25/08 - SEI nº 20.22.0001.0020635.2022-42**)

Desig. - ALEXANDRA CARVALHO FERES (de 22 a 25/08)

11ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDREZZA DUARTE CANÇADO

12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI

I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM

2ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO / Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.433/21**) (**Férias, de 25/07 a 03/08**)

Desig. - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM (de 01 a 03/08)

II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO



2ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital
Titular - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital
Titular - FERNANDA NEVES LOPES

2ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital
Titular - CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO (Férias)

Desig. - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - FÁBIO MENDES MUNIZ (PG) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES

2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO (PG) - Assistente da Assessoria Criminal) (Férias, de 18/07 a 01/08)

Designação temporária - ANDRÉA DE PENTEADO FAVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA BARBOSA DELGADO (Licença aleitamento, de 01 a 16/08) (Férias, de 17 a 31/08)

Desig. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTA DIAS LAPLACE (PGJ) - Subcoordenadora do Núcleo de Combate à Criminalidade Organizada do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) (Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21 até 11/08)

Desig. - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital

Titular - VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA

Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital



Titular - VALÉRIA DE SOUSA LINCK

Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARISA EL-MANN SZTERNFELD

Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital

Titular - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO

Promotoria de Justiça junto à 23ª Vara Criminal da Capital

Titular - BEATRIZ LEAL DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE (PGJ - Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Designação temporária - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO

Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA (PGJ - Coordenador do CRAAI Rio de Janeiro)

Desig. - GEISA LANNES DA SILVA

Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital

Titular - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO / (Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21 até 11/08)

Designação temporária - PATRICIA BRITO E SOUSA (Férias)

Desig. - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital

Titular - FELIPE RAFAEL IBEAS

Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ SOUTO

Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital

Titular - MÁRCIA COLONESE LOPES GUIMARÃES

Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital

Titular - ÁTILA PEREIRA DE SOUZA

Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANDRÉ MACHADO RICCI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Férias, de 17 a 26/08)

Designação temporária - DENISE PIERI PEÇANHA PITTA

Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital

Titular - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO (Férias, de 01 a 12/08)

Desig. - ISABELLA PENA LUCAS (de 01 a 12/08)

Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital



Titular - FELIPE BARBOSA DE FREITAS RIBEIRO (Diretor Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – AMPERJ)

Designação temporária - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES

Promotoria de Justiça junto à 38ª Vara Criminal da Capital

Titular - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA

Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital

Titular - ISABELLA PENA LUCAS

Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital

Titular - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON

Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA (Férias)

Desig. - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital

Titular - EDUARDO MORAIS MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Férias, de 25/07 a 03/08)

Desig. - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON

Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital

Titular - JUAN LUIZ SOUZA VAZQUEZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal Especializada da Capital

Titular - GLICIA PESSANHA CARVALHO VIANA

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal Especializada da Capital

Titular - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE (Férias, de 27/07 a 05/08)

Desig. - GLICIA PESSANHA CARVALHO VIANA (de 01 a 05/08)

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

Desig. - PAULA CUNHA BASILIO (Férias, de 22/08 a 31/08)

Desig. - ANDRÉ LUIS CARDOSO (de 22 a 31/08)

Desig. - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO (de 22 a 31/08)

Desig. - MUNA BASTOS DA ROCHA

Desig. - CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA

Desig. - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI (de 13 a 31/08)



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Promotoria de Justiça perante o I JECrim - Sede: Botafogo
Rua Assunção, nº 501 - Botafogo

Promotoria de Justiça perante o III JECrim - Sede: Centro
Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o IV JECrim - Sede: Leblon
Rua Humberto de Campos, nº 315, 2º andar - Leblon

Promotoria de Justiça perante o VIII JECrim - Sede: Centro
Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o X JECrim - Sede: Olaria
Rua Filomena Nunes, 1071, 5º andar, Olaria - Fórum

Promotoria de Justiça junto ao I Juizado Especial Criminal Da Capital (7ª DP - Santa Tereza, 9ª DP - Flamengo, 10ª DP - Botafogo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Botafogo**

Titular - ALEXANDRA CARVALHO FERES

Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital (6ª DP - Cidade Nova, 17ª DP - São Cristóvão, 25ª DP - Engenho Novo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SOMAINE PATRÍCIA CERRUTI LISBOA

Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital (12ª DP - Leme, 13ª DP - Copacabana, 14ª DP - Leblon, 15ª DP - Gávea e Turma Recursal Criminal) **Sede: Leblon**

Titular - MÁRCIA VIEIRA PIATIGORSKY (**Férias, de 31/07 a 19/08**)

Desig. - MARCELO MUNIZ NEVES (de 01 a 19/08)

Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital (18ª DP - Praça da Bandeira, 19ª DP - Tijuca, 20ª DP - Grajaú e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SIMONE PAIVA DA MOTTA

Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital (21ª DP - Bonsucesso, 22ª DP - Penha, 27ª DP - Vicente de Carvalho, 38ª DP (Braz de Pina) e Turma Recursal Criminal) **Sede: Olaria**

Titular - SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (**Afastamento de 22 a 25/08 - SEI nº 20.22.0001.0020635.2022-42**)

Desig. - TEREZA CRISTINA BRANCO ALVES ALMADA (de 22 a 25/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital
Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro



Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO I E V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital
Titular - WAGNER SAMBUGARO

2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital
Titular - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - WAGNER SAMBUGARO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO V JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Titular – EDUARDO SLERCA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAIS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - CENTRO

Avenida General Justo, 375, 2º e 3º andares

Centro (Edifício Bay View)

Respondendo pelo expediente: Roberto Saad Alves da Costa

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 3.434, bloco 02, 6º pavimento

Barra da Tijuca (Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen)

Coordenadora: Isabela Jourdan da Cruz Moura

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - VAGO



Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (de 13 a 31/08)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - GUILHERME VOGEL PRADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - ADRIANA ALEMANY DE ARAÚJO

Desig. - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - LUCIANA ROCHA DE ARAUJO BENISTI

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCELO MUNIZ NEVES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SALVADOR BEMERGUY

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - RODRIGO OCTÁVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES (PGJ - Secretário-Geral do Ministério Público)

Desig. - SALVADOR BEMERGUY

Desig. - RODRIGO OCTÁVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE (PGJ - Assessor Executivo)

Designação temporária - ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SAUVEI LAI (Afastamento voluntário – SEI 20.22.0001.0028121.2021-71)

Desig. - MARCELO MUNIZ NEVES (de 20 a 31/08)

Desig. - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (Férias, de 13/07 a 12/08)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (de 01 a 12/08)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro



Titular - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - GEÓRGEA MARCOVECCHIO GUERRA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CLÁUDIO CALO SOUSA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO (**Integrante do Grupo Temático Temporário – GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/2021 / Coordenadora do Grupo Temático Temporário – GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022**)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MARCOS KAC

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - LENITA MACHADO TEDESCO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - SÉRGIO LIVIO PEREIRA PINTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ADRIANA ALEMANY DE ARAÚJO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES



1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro – Barra da Tijuca**) (Afastamento de 22 a 25/08 - SEI nº 20.22.0001.0020635.2022-42)

Desig. - VALERIA VIDEIRA COSTA (de 22 a 25/08)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VALERIA VIDEIRA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL ESPECIALIZADAS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ANDRÉ LUIS CARDOSO (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS (**Férias, de 01 a 12/08**)

Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (de 01 a 12/08)

Desig. - GEÓRGEA MARCOVECCHIO GUERRA (de 01 a 12/08)

Aux. - GEÓRGEA MARCOVECCHIO GUERRA (Sei nº 20.22.0001.0030177.2022-40) (de 13 a 31/08)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE MURILO GRAÇA

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - LEANDRO SILVA NAVEGA (**PGJ - Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**)

Designação temporária - LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ

Aux. - BRUNO RINALDI BOTELHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (**PGJ - Assessora do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**)

Desig. - PATRICIA DO COUTO VILLELA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - ALBERTO FLORES CAMARGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - PATRICIA DO COUTO VILLELA

6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital



Titular - GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES (PG) – Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - VAGO

Desig. - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO

8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - DANIELA ABRITTA CARNEIRO RIBEIRO DE FREITAS (PG) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Designação temporária - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - VAGO

Desig. - FELIPE PIRES CUESTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - FELIPE PIRES CUESTA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital

Titular - VAGO

Desig. - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital

Titular - PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS (PGJ) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação temporária - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital



Titular - JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - RODRIGO TERRA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - CARLOS ANDRESANO MOREIRA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - EMERSON GARCIA (PGJ - Consultor Jurídico / Diretor da Revista do Ministério Público)

Desig. - RODRIGO TERRA

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - VAGO

Desig. - CARLOS ANDRESANO MOREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - TIAGO JOFFILY

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - DANIEL LIMA RIBEIRO (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais)

Desig. - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - ALESSANDRA HONORATO NEVES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - RODRIGO DE ALMEIDA MAIA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - ROGÉRIO PACHECO ALVES



3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - ROGÉRIO PACHECO ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 9º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos

Titular - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (**Integrante do Grupo Temático Temporário – GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/2021**) (**Coordenador do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.445/2021**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA (**Licença por motivo de doença em pessoa da família de 08 a 12/08**)

Desig. - LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO (de 08 a 12/08)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - PATRÍCIA HAUER DUNCAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRAFRACIONAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO AO IDOSO DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital

Titular - MADALENA JUNQUEIRA AYRES (**Licença maternidade**)

Desig. - ADIEL DA SILVA FRANÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

Titular - CRISTINA FIGUEIREDO DE CASTRO DO REGO MONTEIRO (**Afastamento de 22 a 25/08 - SEI nº 20.22.0001.0020635.2022-42**)

Desig. - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA (de 22 a 25/08)



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 15/ 5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social

Titular - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA

JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS

Desig. - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

FOROS REGIONAIS DA COMARCA DA CAPITAL

FORO REGIONAL DE BANGU

Rua Professor Clemente Ferreira, 1787 – Bangu

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital
Rua Professor Clemente Ferreira, 1774, sala 408 – Bangu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BANGU

Titular - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE BANGU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu

Titular - ADRIANA VITAL DE MATOS

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu

Titular - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu

Titular - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BANGU

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - DÉBORA MARTINS MOREIRA

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - HORÁCIO AFONSO DE FIGUEIREDO DA FONSECA (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - DÉBORA MARTINS MOREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE BANGU

Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital (33ª DP - Realengo e 34ª DP - Bangu)

Titular - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER



1ª Promotoria de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital

Titular - SIMONE ROCHA DE ARAÚJO (PG) - **Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)**

Desig. - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

Desig. - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA

2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA

FORO REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 4.200, 3º andar, salas 308 a 315 - Centro Comercial Barra Shopping

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA BARRA DA TIJUCA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (1ª, 2ª, 5ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - LARISSA ELLWANGER FLEURY RYFF

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (3ª, 4ª, 6ª e 7ª V. Cíveis, 2ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - PATRÍCIA PIMENTEL DE OLIVEIRA CHAMBERS RAMOS

3ª Vara de Família da Regional Barra da Tijuca

Desig. - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DA BARRA DA TIJUCA

Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital (16ª DP - Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (**Férias, de 12 a 31/08**)

Desig. - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES (de 12 a 31/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VII JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - ANDRÉA RODRIGUES AMIN (**Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público**)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI

FORO REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Rua Manaiá, nº 62, casas 02 a 05

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - BERNARDO VIEIRALVES MARTINS (PG) - **Assessor da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional) (Férias, de 25/07 a 05/08)**

Desig. - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

Desig. - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO (de 01 a 21/08)

Desig. - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES



2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE CAMPO GRANDE

Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital (35ª DP - Campo Grande e 43ª DP - Pedra de Guaratiba)

Titular - CLAUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Praia de Olaria, s/nº, Cocotá - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - ERICA ROGAR

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE (PG) - Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - CLAUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

FORO REGIONAL DE JACAREPAGUÁ

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, Taquara

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (4ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (5ª e 6ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - FLAVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (2ª, e 3ª V. Cíveis, 3ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (1ª e 2ª V. Cíveis, 4ª V. Família e JECível)

Titular - FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE JACAREPAGUÁ

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - EDUARDO PAES FERNANDES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ

2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - TEREZA CRISTINA BRANCO ALVES ALMADA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

Titular - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

FORO REGIONAL DA LEOPOLDINA

Rua Filomena Nunes, nº 1071 - Fórum da Leopoldina - Olaria

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (1ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (2ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

3ª Vara de Família

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

Desig. - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VI JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA

Aux. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI (de 01 a 05/08)

Aux. - VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE (de 06 a 31/08)

FORO REGIONAL DE MADUREIRA

Av. Ernani Cardoso, nº 152, 1º andar - Fórum Campinho

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª V. Cíveis / XV Juizado Especial Cível Regional de Madureira)

Titular - ROSEMERY DUARTE VIANA (Férias, de 25/07 a 01/08)

Desig. - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS (dia 01/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 2ª Varas de Família)

Titular - DENISE BECKER ATHERINO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 3ª Varas de Família)

Titular - SILVIA CIVES SEABRA

3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 4ª Varas de Família)



Titular - LUIZ ALBERTO DA CUNHA BRAGA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - ANGÉLICA MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira

Titular - MAURO MONTEIRO VIEIRA (PGJ) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira

Titular - BRUNO DE LIMA STIBICH

FORO REGIONAL DO MÉIER

Rua Lucídio Lago, nº 126, Cobertura - Méier

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DO MÉIER

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - ROGÉRIO GOMES ALEVATO (Licença para tratamento de saúde)

Desig - JULIANA ZENNI TRAVASSOS

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - LEÔNIDAS FILIPPONE FARRULLA JUNIOR (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE

Desig. - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

Desig. - JULIANA ZENNI TRAVASSOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECRIM DO MÉIER

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital (23ª DP - Méier, 24ª DP - Piedade, 26ª DP - Todos os Santos, 44ª DP - Inhaúma e Turma Recursal Criminal)

Titular - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

FORO REGIONAL DA PAVUNA

Rua Sargento de Milícias, s/n - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA PAVUNA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - ERICA DI DONATO VIANNA



2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna
Titular - MIRIAM TAYAH CHOR

FORO REGIONAL DE SANTA CRUZ

Rua Senador Camará, nº 347

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MARIO LUIZ PAES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MÁRCIO BENISTI

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - LUCIANA DE SOUZA CARVALHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - ELISA MARTINS CONSTANT

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA

COMARCAS DO INTERIOR

CRAAI ANGRA DOS REIS

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Rua Coronel Carvalho, nº 485, 4º andar, Centro

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

ANGRA DOS REIS

Rua Coronel Carvalho, nº 465 – Centro / Av. Oswaldo Neves Martins, nº 32, Fórum, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, Júri e Inquéritos)

Titular - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, JECrim e Inquéritos)

Titular - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS

Titular - SYLVIA PORTO AGORIANITIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS

Titular - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO / Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.433/21)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - MARCELLO MARCUSSO BARROS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - LEONARDO CANÔNICO NETO (Coordenador do CRAAI Angra dos Reis)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS

MANGARATIBA

Estrada São João Marcos, s/nº, 2º andar, Fórum, Praia do Saco

Promotoria de Justiça de Mangaratiba

Titular - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

Aux. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

PARATY

Rua Marechal Deodoro, nº 542, Fátima

Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - AMANDA TEITEL

Aux. - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

CRAAI BARRA DO PIRAÍ

Coordenador: Gustavo Teixeira Nacarath

Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

BARRA DO PIRAÍ

Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA DO PIRAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí



Titular - FERNANDA CUNHA BAHIA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - MARCOS VICTOR SILVA JULIANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BARRA DO PIRAÍ

Titular - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAÍ

Titular - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA (PGJ - Coordenador do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.415/21)

Desig. - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO

Desig. - ADRIANA ARAÚJO PORTO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - ANDRÉ CONSTANT DICKSTEIN

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Rodovia Luciano Medeiros, 568, 2º andar, Centro

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

Titular - IVANY DE SOUZA BASTOS

MENDES

Av. Julio Braga, nº 176 - Centro

Promotoria de Justiça de Mendes

Titular - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO)

MIGUEL PEREIRA

Rua Francisco Alves, nº 105, Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Miguel Pereira

Titular - CHARLES AMITAY WEKSLER

PATY DO ALFERES

Praça George Jacob Abdue, s/nº - Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Paty do Alferes



Titular - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (Subcoordenador da Coordenadoria-Geral de Segurança Pública / Integrante do Grupo Temático Temporário – GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

PIRAÍ

Rua Barão do Pirai, nº 307 - Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Pirai

Titular - MARCELO AIROSO PIMENTEL

RIO DAS FLORES

Rua João de Lacerda Paiva, s/nº - Centro

Promotoria de Justiça de Rio das Flores

Titular - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA

VALENÇA

Rua Com. Araújo Leite, nº 323 - Centro / Rua Coronel João, nº 11, Sl. 303, Ed. Panorama, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VALENÇA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - ELISA BASTOS MUTSCHAEWSKI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA

Titular - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VALENÇA

Titular - ADRIANA ARAÚJO PORTO

VASSOURAS

Rua Marechal Paulo Torres, nº 731 - Fórum, Bairro Madrugua - Vassouras

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VASSOURAS

Titular - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (Coordenador do CRAAI Barra do Pirai)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS

Titular - RAMON LEITE DE CARVALHO (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS*

Titular - RENATA CHRISTINO COSSATIS

*Sede provisória: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, 3º andar, Matadouro – Barra do Pirai



CRAAI CABO FRIO

Coordenadora: Mônica Rodrigues Cuneo

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema

ARARUAMA

Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - PAULO RABHA DE MATTOS (PG) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Designação temporária - WILLIAM TEITEL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA

Titular - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL (Férias)

Desig. - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

Desig. - VINICIUS LAMEIRA BERNARDO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA

Titular - EDUARDO MONTEIRO VIEIRA (PG) - Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - EDUARDO FIORITO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315 – Centro

1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RAFAEL DOPICO DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios



Titular - RENATA MELLO CHAGAS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO)

ARRAIAL DO CABO

Rua Joaquim Martins Fialho (antiga Rui Barbosa), nº 42, Praia dos Anjos

Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo

Titular - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES (Licença para casamento, de 05 a 12/08 - SEI nº 20.22.0001.0034691.2022-91)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI (de 05 a 12/08)

CABO FRIO

Rua Jorge Lóssio, nº 212 – Centro /

Rua Francisco Mendes, nº 350, lojas 13 a 19 e 24 a 26, Centro /

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Fórum, Braga

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - KEFRINE KEIL RAMOS FLARYS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - VIVIANE MOTTA DAGNA

PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CABO FRIO

Titular - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (não infracional)

Titular - LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA (Férias, de 01 a 12/08)

Desig. - ISABEL HOROWICZ KALLMANN (de 01 a 12/08)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CABO FRIO

Titular - MÔNICA RODRIGUES CUNEO (Coordenadora do CRAAI Cabo Frio)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO

Titular - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - VINICIUS LAMEIRA BERNARDO



2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ANDRÉ SANTOS NAVEGA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ISABEL HOROWICZ KALLMANN

IGUABA GRANDE

Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº, Fórum, Loteamento Solar de Iguaba

Promotoria de Justiça de Iguaba Grande

Titular - VAGNER DELGADO DE ALMEIDA

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, salas 01 a 05, lojas 03 a 05, Centro

1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - VAGO

Desig. - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS

2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - VAGO

Desig. - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS

SAQUAREMA

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36, Centro – Saquarema

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SAQUAREMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - CHRISTIANE LOUZÃO ROSMAN (Férias)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema*

Titular - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

*Sede provisória: Avenida Nilo Peçanha, nº 259, Salas 201 a 212, Centro - Araruama

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA

Titular - STEPHAN STAMM

CRAAI CAMPOS



Coordenador: Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Rua Antônio Jorge Young, nº 40 / 2º andar, Pq. Conselheiro Thomaz Coelho

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

CAMPOS

Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro Tomaz Coelho

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL (**Licença maternidade**)

Desig. - RAPHAEL ALMEIDA OHANA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - FABIANO RANGEL MOREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria não-infracional)

Titular - SANDRA DA HORA MACEDO

Aux. - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria Infracional)

Titular - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes



Titular - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - VICTOR SANTOS QUEIROZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO CARVALHO MELO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARISTELA NAURATH

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ANIK REBELLO ASSED MACHADO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA (Coordenador do CRAAI Campos dos Goytacazes) (Afastamento de 22 a 25/08 - SEI nº 20.22.0001.0020635.2022-42) (Férias, de 31/08 a 16/09)

Desig. - VICTOR SANTOS QUEIROZ (de 22 a 25/08)

Desig. - ANIK REBELLO ASSED MACHADO (dia 31/08)

SÃO FIDÉLIS

Praça Prefeito Cícero de Moraes, nº 77, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Rodovia Afonso Celso, s/nº, Centro, Praça dos Três Poderes

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Titular - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO)

SÃO JOÃO DA BARRA

Marginal da Rodovia BR 356, s/nº, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Estrada Santa Rosa s/n- Parque Santa Clara

Presídio de Campos dos Goytacazes

Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: R. General Dionísio, quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti

BELFORD ROXO

Av. Joaquim da Costa Lima, Quadra 29, 2º andar, São Bernardo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas / Assessor Internacional)

Designação temporária - TADEU LINS NEMER

2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE BELFORD ROXO

Titular - BRUNO CORRÊA GANGONI (PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Coordenador da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21, até 11/08)

Desig. - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular – JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES (PGJ – Subcoordenador da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça)

Desig. - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO



1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - ROSANA GOMES ESPERANÇA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO

Titular - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO**)

DUQUE DE CAXIAS

Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - TALITA NUNES HARDUIN BELLETI (PG) - **Assistente da Assessoria Criminal)**

Designação temporária - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO**)

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (**Coordenador do CRAAI Duque de Caxias**)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - ALLYNE TAVARES GIANNINI (PGJ) - **Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)**

Desig. - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU (**Férias, de 26/07 a 04/08**)

Desig. - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES (de 01 a 04/08)

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO (**Férias, de 18/07 a 01/08**)

Desig. - GUILHERME MACABU SEMEGHINI (dia 01/08)



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA (**Férias, de 25/07 a 03/08**)

Desig. - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES (de 01 a 03/08)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - DANIELA FARIA TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DENISE DA SILVA VIDAL

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita e Magé)

Titular - CARLA CARRUBBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - GUILHERME MACABU SEMEGHINI

MAGÉ

Av. Simão da Motta, nº 578, salas 108 a 115 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ROSANI BLANCO PINHEIRO

Aux. - BRUNO RIVERO MONNERAT

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM (**Férias, de 01 a 12/08**)

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 01 a 12/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MAGÉ



Titular - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ (1ª e 2ª Varas, Registro Civil e Família)

Titular - CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte)

Desig. - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação)

Designação temporária - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO (Afastamento para participação em curso de 29/08 a 02/09 - SEI nº 20.22.0001.0029933.2022-32)

Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY (de 29 a 31/08)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO

FORO REGIONAL DA COMARCA DE MAGÉ

FORO REGIONAL DE VILA INHOMIRIM

Av. Santos Dumont, s/nº, Fórum, Piabetá

1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO

2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES

SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 911, 4º andar, Vilar dos Teles

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - SANDRO FERNANDES MACHADO (Férias, de 25/07 a 03/08)

Desig – DANIELA REGGIANI CÂMARA (de 01 a 03/08)

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO (Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21 até 11/08)

Designação temporária - MARCELO VIEIRA GONÇALVES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti

Titular - OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal (Assistente da Assessoria Criminal)

Designação temporária - MARIANA TRINO DE MEDEIROS (Licença para tratamento de saúde, dias 01 e 02/08)



Desig. - DANIELA REGGIANI CÂMARA (dias 01 e 02/08)

Aux. - DANIELA REGGIANI CÂMARA (de 03 a 31/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - RODRIGO LIMA GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - LUCIANA SILVEIRA GUIMARAES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - MARIA CRISTINA KUBITSCHKE CANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL (**Afastada, a pedido, por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público - SEI nº 20.22.0001.0029523.2020-50**)

Desig. - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Rua General Dionísio, quadra 115, 2º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROSANA ROSSES PETRÓ (**Férias, de 02 a 11/08**)

Desig. - ROGÉRIO LIMA SÁ FERREIRA (de 02 a 11/08)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO**)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROGÉRIO LIMA SÁ FERREIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO**)



5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ADRIANA LUCAS MEDEIROS (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

Desig. - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) (Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - DEBORA CAGY ERLICH

CRAAI ITAPERUNA

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua

BOM JESUS DO ITABAPOANA

Rua Emigdio Fraga, nº 91 - Centro

Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - ARTHUR SOARES SILVA

Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - LEONARDO MONTEIRO VIEIRA

CAMBUCI

Rua Maria Jacob, nº 83, Centro

Promotoria de Justiça de Cambuci

Titular - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (Coordenador do CRAAI Itaperuna)

ITALVA/CARDOSO MOREIRA

Rua Aristides Gonçalves de Souza, nº 88, São Caetano



Promotoria de Justiça de Italva / Cardoso Moreira

Titular - MARCELO ALVARENGA FARIA

ITAOCARA

Av. Joaquim Soares Monteiro, nº 01 – Lot. Recreio -Edifício do Fórum

Promotoria de Justiça de Itaocara

Titular - MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO**)

ITAPERUNA

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Criminal e Júri)

Titular - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO (**Férias, de 05/08 a 03/09**)

Desig. - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (de 05 a 31/08)

2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Cível e Família)

Titular - VAGO

Desig. - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (JECrim e Inquéritos)

Titular - SORAYA VIDAL TOSTES SALES

4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Infância e Juventude)

Titular - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO**) (**Férias, de 26/07 a 04/08**)

Desig. - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS (de 01 a 04/08)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS

LAJE DO MURIAÉ

Rua Adhemar Ligiero, nº 01, Centro

Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé

Titular - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR

MIRACEMA

Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 103, Centro



Promotoria de Justiça de Miracema
Titular - ISADORA PEREIRA FORTUNA

NATIVIDADE

Rua Vigário João Batista, nº 01, Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Natividade
Titular - ANDERSON TORRES BASTOS

PORCIÚNCULA

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, nº 08 - Centro

Promotoria de Justiça de Porciúncula
Titular - MÁRCIO FERREIRA FERNANDES

SANTO ANTONIO DE PÁDUA

Rua Francisco Perlingeiro, nº 361, Pq. das Águas

1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - CARLOS GILBERTO MAGALHÃES (Férias)

Desig. - ANA LUÍZA LIMA FAZZA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.435/2021, até 25/08)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - THIAGO MUNIZ BUCKER

CRAAI MACAÉ

Coordenadora: Marcia de Oliveira Pacheco

Sede: Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé - Trade Center, Alto dos Cajueiros

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim



CARAPEBUS/ QUISSAMÃ

Estrada do Correio Imperial, nº 1003 - Quissamã

Promotoria de Justiça de Carapebus / Quissamã

Titular - BRUNO MENEZES SANTARÉM

CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 600, sala 06 - Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu

Titular - TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA

CONCEIÇÃO DE MACABU

Rua Antônio Fuedes, nº 05 - Centro

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

Titular - MARINA OLIVEIRA ANDRADE

MACAÉ

Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé - Trade Center, Alto dos Cajueiros

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - PAULA AZAMBUJA MARTINS (Férias, de 11 a 20/08)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO (de 11 a 20/08)

Desig. - MATHEUS VIEIRA GOMES (de 11 a 20/08)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - MATHEUS VIEIRA GOMES

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MACAÉ

Titular - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (não infracional)

Titular - LUCAS FERNANDES BERNARDES (Integrante do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.415/21)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (infracional)

Titular - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - RENATA RUIZ PEREZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (Integrante do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.445/2021)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (Coordenadora do CRAAI Macaé)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - FABRÍCIO ROCHA BASTOS

RIO DAS OSTRAS

Travessa Verônica Martins, 4931, 4º andar, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RIO DAS OSTRAS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES (Férias, de 08 a 26/08)

Desig. - MARINA OLIVEIRA ANDRADE (de 08 a 26/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CAROLINA NERY ENNE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS

Titular - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO

SILVA JARDIM

Rua Padre Ávila, nº 104, Reginópolis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

Titular - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO)

CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Jacqueline El-Jaick Rapozo



Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói

MARICÁ

Rua Jovino Duarte de Oliveira, 65

Praia de Araçatiba - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MARICÁ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - JÚLIA VALENTE MORAES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - BERNARDO MACIEL VIEIRA (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público / CNMP - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público / Assessor de Grandes Eventos)

Desig. - LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ

Titular - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ

Titular - LEONARDO CUÑA DE SOUZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ

Titular - MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO (PGJ -Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania)

Desig. - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

NITERÓI

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NITERÓI

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói

Titular - DANIEL FARIA BRAZ

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói

Titular - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói (Júri)

Titular - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE (Férias, de 01 a 14/08)

Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY (de 01 a 14/08)

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói

Titular - WALTER DE OLIVEIRA SANTOS (PGJ - Assessor Executivo / Integrante da Comissão de Segurança)



Desig. - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - JOÃO REGINALDO CARDOSO DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE NITERÓI

Titular - GISELA ALEXANDRE BRANDÃO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - HELENA ROHEN LEITE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS (PGJ) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Designação temporária - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES (Férias, de 25/07 a 26/08)

Desig. - JÚLIA VALENTE MORAES (de 01 a 26/08)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - VAGO

Desig. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ALEXANDRE COUTO JOPERT (Férias, de 14/08 a 02/09)

Desig. - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (de 14 a 31/08)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ADRIANA MIRANDA PALMA SCHENKEL

3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NITERÓI

Titular - PAULO CERQUEIRA CHAGAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NITERÓI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói

Titular - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

Titular - LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA (Procurador-Geral de Justiça)

Desig. - LEONARDO CUÑA DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói

Titular - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (Coordenadora do CRAAI Niterói)



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI

Titular - ÉRIKA DA ROCHA FIGUEIREDO

FORO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA

Estrada Caetano Monteiro, s/ nº, Pendotiba

Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói

Titular - PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NITERÓI

Respondendo pelo expediente: Jacqueline El-Jaick Rapozo

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - VAGO

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - RENATA NEME CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói

Titular - MARTHA PIRES ROCHA HISSE

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

CRAAI NOVA FRIBURGO

Coordenadora: Cláudia Canto Condack

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes

BOM JARDIM

Rua Monerat, nº 36 / salas 302 a 304, Edifício Alfredo Erthal, Centro

Promotoria de Justiça de Bom Jardim

Titular - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ



CACHOEIRAS DE MACACU

Rua Dalmo Coelho Gomes, 250, Vila Olímpica

1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - JULIANA GOMES VIANA

Auxílio Recíproco - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA (Integrante do Grupo Temático Temporário – GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

Auxílio Recíproco - JULIANA GOMES VIANA

CANTAGALO

Rua Doutor Júlio Santos, 46, Centro

Promotoria de Justiça de Cantagalo

Titular - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR

CORDEIRO

Rua Moacyr Laport Leitão nº 53, 2º andar,

Edifício Serra Viva - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRO

Titular - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA CUNHA (Férias)

Desig. - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

DUAS BARRAS

Rua Luciano de Souza Turque, nº 96, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

Titular - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 25/07 a 03/08)

Desig. - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR

Desig. - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA



NOVA FRIBURGO

Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - MARCELO WINTER GOMES (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21, até 11/08)

Desig. - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - RENATA ALINE DE CASTRO LEAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA FRIBURGO

Titular - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO (1ª, 2ª e 3ª Varas / I Juizado Especial Cível de Nova Friburgo)

Titular - HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo

Titular - CLÁUDIA CANTO CONDAK (Coordenadora do CRAAI Nova Friburgo)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo

Titular - VAGO

Desig. - HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR

Desig. - CLÁUDIA CANTO CONDAK

SANTA MARIA MADALENA

Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena

Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 183, Centro



Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto
Titular - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

TRAJANO DE MORAES

Av. Castelo Branco, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes
Titular - SIMONE GOMES DE SOUZA

CRAAI NOVA IGUAÇU

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu/Mesquita, Paracambi, Queimados e Seropédica

ITAGUAÍ

Rua General Bocaiúva, nº 462 (antigo It. 102), 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITAGUAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO (Férias, de 22 a 31/08)

Desig. - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE (de 22 a 31/08)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITAGUAÍ

Titular - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ

Titular - FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude)

Desig. - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT (de 01 a 16/08)

Desig. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (de 17 a 31/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ITAGUAÍ

Titular - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ

Titular - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ



JAPERI

Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº, Bairro Santa Inês

1ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

Auxílio Recíproco - PATRICIA COSTA DOS SANTOS

2ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - PATRICIA COSTA DOS SANTOS

Auxílio Recíproco - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

NILÓPOLIS

Rua Getúlio Vargas, nº 571, 1º pavimento, sl. 111, Olinda

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DE NILÓPOLIS (Criminal e Júri)

Titular - DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA (PG) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21 até 11/08)

Designação temporária - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS

Titular - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS

Titular - CARLA CARVALHO LEITE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - BARBARA SALOMÃO SPIER (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - FRANCISCO LOPES DA FONSECA

NOVA IGUAÇU - MESQUITA

Rua Dr. Mário Guimarães, 1050, Bairro da Luz - Nova Iguaçu

Rua Paraná, nº 01, 2º pavimento, sl. 201, Centro - Mesquita

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA IGUAÇU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - GABRIELA BAETA MELLO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - DANIELE MEDINA MAIA (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - BRUNO DE FARIA BEZERRA



2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - FREDERICO ANTÔNIO BONFATTI TEIXEIRA (**Licença para tratamento de saúde**)

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - TATIANA COSTA TORRES

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU

Titular - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Infracional)

Titular - ALINE AGRELLI FERNANDES (**Licença para tratamento de saúde**)

Desig. - PAULA COIMBRA ALVES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - JOANA FERNANDES MACHADO (PGJ) - **Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional**)

Desig. - CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA

Desig. - PAULA COIMBRA ALVES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (5ª Vara de Família)

Titular - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (2ª Vara de Família)

Titular - FERNANDA CARUSO DE MATTOS

3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (3ª Vara de Família)

Titular - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO (**Férias, de 05/07 a 03/08**)

Desig. - FERNANDA CARUSO DE MATTOS (de 01 a 03/08)

4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (4ª Vara de Família)

Titular - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA (1ª Vara de Família)

Titular - VIVIANE ALVES SANTOS SILVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita

Titular - JOSÉ LORETO MOREIRA DE FARIA

2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita



Titular - KARINA RACHEL TAVARES SANTOS (PGJ – Coordenadora de Movimentação dos Promotores de Justiça)

Desig. - SABRINA CARVALHAL VIEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA (Férias)

Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística)

Desig. - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO / Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21 até 11/08)

Desig. - TATIANA COSTA TORRES (de 01 a 15/08)

Desig. - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (de 16 a 31/08)

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Nova Iguaçu, Paracambi, Itaguaí, Seropédica, Queimados e Japeri)

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA (PGJ - Coordenadora-Geral do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE) (Férias, de 18/07 a 05/08)

Designação temporária - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

Titular - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (Atribuição para atuar nas Comarcas de Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis e Queimados)

Titular - SABRINA CARVALHAL VIEIRA

PARACAMBI

Rua Alberto Leal Cardoso, nº 92, 2º pavimento - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

Titular - GEISA LANNES DA SILVA

QUEIMADOS

Rua Otília, nº 1496, sl. 103 a 108, Vila do Tinguá

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE QUEIMADOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA



Auxílio Recíproco - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO

Auxílio Recíproco - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS

Titular - ALINE CARVALHO DOS SANTOS (Férias, de 01 a 20/08)

Desig. - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS (de 01 a 20/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE QUEIMADOS

Titular - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

SEROPÉDICA

Estrada Rio-São Paulo, lotes 6 e 7, quadra A, Km 41, salas 201/202, São Jorge

1ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - ALEXEY KOLOUBOFF

2ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (Licença maternidade)

Desig. - BRUNO DE FARIA BEZERRA

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA IGUAÇU

Coordenador: Dário Marcelo Menezes Brandão

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Av. Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar - Bairro da Luz - Nova Iguaçu

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CAREN SAISSE VILLARDI (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO) (Férias, de 29/07 a 12/08)

Desig. - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO (de 01 a 12/08)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - TULIO CAIBAN BRUNO (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas / Auxiliando a Consultoria Jurídica)

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu



Titular - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

PARAÍBA DO SUL

Rua Alfredo Costa Mattos Júnior, nº 120 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - VANESSA VERONESI TIECHER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA

PETRÓPOLIS

Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal e Júri)

Titular - VANIA CIRNE MANHÃES

Aux. - GABRIELA DA COSTA LOPES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal)

Titular - PAULO YUTAKA MATSUTANI (Coordenador do CRAAI Petrópolis)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE PETRÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS

Titular - FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA (Licença especial, de 18/07 a 16/08)

Desig. - CELSO QUINTELLA ALEIXO (de 01 a 16/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - ODILON LISBOA MEDEIROS



PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PETRÓPOLIS

Titular - PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - TÂNIA FARIA TORRES LANA GUTHIER

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - VANESSA QUADROS SOARES KATZ (Férias, de 18/07 a 05/08)

Desig. - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (de 01 a 05/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

Titular - CELSO QUINTELLA ALEIXO

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO / FORO REGIONAL DE ITAIPAVA

Rua Senhor dos Passos, nº 37, Centro / Estrada União e Indústria, nº 9900, Itaipava

Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto

Titular - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO

Atuação perante as 1ª e 2ª Varas Cíveis Regionais e 1ª Vara de Família Regional de Itaipava

ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO

TRÊS RIOS

Av. Tenente Enéas Torno, nº 50 - Bairro Nova Niterói

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - GABRIELA DA COSTA LOPES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS RIOS

Titular - TACIANA CERQUEIRA CABRAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS

Titular - VINÍCIUS RIBEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS



Titular - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

Rua João Caetano, nº 207, bloco 02, Edifício Double Place Office - Itaboraí

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ

Titular - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITABORAÍ

Titular - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.439/2021)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ

Titular - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS (Férias, de 12/07 a 05/08)

Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (de 01 a 05/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - MARIANA DE CARVALHO ELIAS RABHA RUIZ (Férias, de 11/07 a 05/08)

Desig. - SUZANA SALGADO LOPES (de 01 a 05/08)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - CAROLINA MARIA GURGEL SENRA (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.439/2021)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí



Titular - RENATA MENDES SOMESOM TAUK (PG) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais / Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais)

Desig. - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais)

RIO BONITO

Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº 4º pavimento, Fórum,
Green Varley - Rio Bonito

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Criminal, JECrim e Júri)

Titular - LUCIANA QUEIROZ VAZ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Família, Infância e Juventude)

Titular - PHILIFE MELLO FIGUEIREDO

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Cível, Família, Tutela Individual do Idoso e Inquéritos)

Titular - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA (Licença sem vencimento - SEI nº 20.22.0001.0013201.2022-67)

Desig. - LUCIANA QUEIROZ VAZ (de 01 a 05/08)

Desig. - PHILIFE MELLO FIGUEIREDO (de 01 a 05/08)

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS (de 06 a 31/08)

SÃO GONÇALO

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo /
Rua Osório da Costa, s/nº, Fórum, Colubandê - São Gonçalo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - ANDRÉ FARAH ALVES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - RÔMULO SANTOS SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO) (Licença para tratamento de saúde de 22/07 a 05/08)

Desig. - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (de 01 a 05/08)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL



Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - THÁISA TERRA MEIRELES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO GONÇALO

Titular - CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO GONÇALO

Titular - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (Coordenadora do CRAAI São Gonçalo) (Férias, de 25/07 a 12/08)

Desig. - FERNANDA LOUISE DA SILVA (de 01 a 12/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - PATRICIA SILVA REGO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área Infracional) (Férias, de 25/07 a 03/08)

Designação temporária - CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - JEAN PESSANHA TAVARES (Férias)

Desig. - HELENA SILVEIRA SOUSA

Desig. - REINALDO MORENO LOMBA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - HELENA SILVEIRA SOUSA

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES (Férias, de 15 a 31/08)

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 15 a 31/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - VAGO

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 01 a 14/08)

Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo



Titular - REINALDO MORENO LOMBA (Coordenador-Geral de Segurança Pública / Coordenador do Grupo Temático Temporário – GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/2021)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - DÉBORA DA SILVA VICENTE (Integrante do Grupo Temático Temporário – GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.435/2021 até 25/08) (Coordenadora da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - BIANCA MOTA DE MORAES (Licença especial)

Desig. - FLÁVIA PEREIRA NUNES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA BRAGA MARTINHO

FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA

Rua Osório da Costa, s/nº, 4º pavimento, Fórum, Colubandê, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Alcântara (2ª V. de Família e 1ª V. Cível)

Titular - FLÁVIA PEREIRA NUNES

2ª Promotoria de Justiça de Alcântara (3ª V. de Família e 2ª V. Cível)

Titular - SUZANA SALGADO LOPES

3ª Promotoria de Justiça de Alcântara (1ª V. de Família e 3ª V. Cível)

Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE SÃO GONÇALO

Coordenadora: Fabiana de Araújo Almeida Fernandes

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670, Bairro Santa Catarina, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - CLÁUCIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - FABÍOLA LOVISI

Desig. - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo



Titular - FABÍOLA LOVISI

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo

Titular - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Investigação Penal de São Gonçalo**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA

CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenadora: Carla Tereza de Freitas Baptista Cruz

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343 / sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

Rua Martinho Campos, nº 145, Centro

Promotoria de Justiça de Carmo

Titular - GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

GUAPIMIRIM

Estrada Imperial, s/nº, Fórum, Bananal

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

SAPUCAIA

Rua José Miranda de Carvalho Monteiro, nº 60 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA

Titular - VLADIMIR RAMOS DA SILVA

SUMIDOURO

Rua José dos Santos, nº 25 - Centro



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO

Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

TERESÓPOLIS

Rua Francisco Sá, nº 343 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis (Júri)

Titular - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ (Coordenadora do CRAAI Teresópolis)

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - JANAINA SILVA RETTICH

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS

Titular - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS

Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO)

CRAAI VOLTA REDONDA

Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000, 4º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e Júri)



Titular - ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO (**Licença aleitamento, até 01/08**)

Desig. - **ANDRÉ GONÇALVES MORGADO (dia 01/08)**

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e JECrim)

Titular - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES (**Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022**)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE BARRA MANSA

Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (**Integrante do Grupo Temático Temporário – GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/2021**)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA MANSA

Titular - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - LUCIANO ARBEX SARKIS

ITATIAIA

Rua São José, nº 309 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA

Titular - DANIELLA D´ARCO GARBOSSA

PINHEIRAL

Rua José Breves, nº 344, Centro - Fórum

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL

Titular - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (**Coordenador do CRAAI Volta Redonda**)

PORTO REAL/QUATIS

Rua Hilário Ettore, nº 535, Loja 03, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL/QUATIS

Titular - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ

RESENDE

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Resende,

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende e a



Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis

Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, 7º andar, Torre II - Jardim Jalisco

Demais Promotorias

Rua Mário Periquito, nº 228 - Jardim Jalisco

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RESENDE

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (Férias)

Desig. - RAISA FROUFE GOMES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ (Plantão Noturno)

Desig. - MARCELO ABRAMOVITCH

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE RESENDE E DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RESENDE, ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS

Titular - ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE

Titular - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA (Plantão Noturno)

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA (PGJ - Subcoordenador do Núcleo de Combate à Corrupção do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) (Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21 até 11/08)

Designação temporária - RAFAEL THOMAS SCHINNER

RIO CLARO

Rua Manoel Portugal, nº 156, Fórum, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO

Titular - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA



VOLTA REDONDA

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - MICHEL QUEIROZ ZOUCCAS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21 até 11/08)

Desig. - RENATA MOURA TUPINAMBÁ

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - BRUNO RINALDI BOTELHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA

Titular - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA (Férias)

Desig. - CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VOLTA REDONDA

Titular - ANDRÉ FERREIRA JOÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - LEONARDO ZULATO BARBOSA (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022) (Férias, de 09 a 23/08)

Desig. - RAFAEL THOMAS SCHINNER (de 09 a 23/08)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - ROBERTA ROSA RIBEIRO (PGJ - Coordenadora de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo)



Desig. - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - VAGO

Desig. - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO**)

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº, Roma I

Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth

Desig. - GUILHERME MARTINS

PROMOTORES DESIGNADOS PARA O PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU

Mai / Junho / Julho / Agosto

Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central

Tel: 2283-6466

-
1. MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT
 2. LUCIANA DE JORGE GOUVÊA
 3. VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

PROMOTORES DESIGNADOS PARA OS PLANTÕES DA CENTRAL DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DA COMARCA DA CAPITAL

Mai / Junho / Julho / Agosto

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

-
1. JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA
 2. ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES
 3. VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SUBSTITUIÇÃO REGIONAL DO CRAAI RIO DE JANEIRO

(Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01/2009)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO (Promotorias de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal)

Titular: CLAUDIA PEREIRA CALDAS (**Férias**)

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO (quaisquer Promotorias de Justiça da Comarca na Capital)

Titular: PEDRO RUBIM BORGES FORTES (**Designação Temporária**)



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL (PJRESP) POR ANTIGUIDADE NA CLASSE

(Resolução GPGJ nº 2.120/2017)

1. MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT (57ª PJRESP) - (Plantão Noturno) - PAC 137
2. ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO (13ª PJRESP) (Férias) - PAC*: 387
3. VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (33ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 397
4. SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR (19ª PJRESP) (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional) - PAC*: 413
5. CRISTIANA CAVALCANTE BENITES (12ª PJRESP) - PAC*: 441
6. LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES (14ª PJRESP) (Designação Temporária) (Férias, de 25/07 a 26/08) - PAC*: 459
7. ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY (16ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 475
8. CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO (17ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 476
9. HELENA ROHEN LEITE (30ª PJRESP) - PAC*: 481
10. FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOTTI (18ª PJRESP) (Designação Temporária) (Integrante do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.445/2021) - PAC*: 483
11. JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA (20ª PJRESP) - (Plantões da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital) - PAC*: 491
12. CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY (21ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 493
13. ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI (31ª PJRESP) - PAC*: 498
14. EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR (22ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 501
15. PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA (38ª PJRESP) - PAC*: 508
16. SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (55ª PJRESP) - PAC*: 516
17. CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO (5ª PJRESP) (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis) - PAC*: 537
18. RENATA SCHARFSTEIN (58ª PJRESP) (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis) - PAC*: 539
19. LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ (35ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 540
20. LUCIANA SOARES RODRIGUES (73ª PJRESP) (PGJ, respondendo pelo expediente da Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte) (Licença maternidade até 15/08) - PAC*: 543
21. DENISE PIERI PEÇANHA PITTA (63ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 545
22. ANDRÉA DE PENTEADO FAVA (39ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 547
23. JULIANA ZENNI TRAVASSOS (1ª PJRESP) - PAC*: 548
24. GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA (23ª PJRESP) (PGJ - Assistente do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.415/21) - PAC*: 549
25. PATRICIA BRITO E SOUSA (15ª PJRESP) (Designação Temporária) (Férias) - PAC*: 560
26. CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE (27ª PJRESP) (Designação Temporária) (Férias, de 17 a 31/08) - PAC*: 562
27. MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES (54ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 565



28. VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE (28ª PJRESP) (Licença por motivo de doença em pessoa da família de 01 a 05/08) - PAC*: 568
29. BÁRBARA PEREIRA VISENTIN (36ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 572
30. ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES (37ª PJRESP) - (Plantões da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital) - PAC*: 573
31. JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (42ª PJRESP) - PAC*: 577
32. MICHELLE BRUNO RIBEIRO (44ª PJRESP) (PGJ - Assessora do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça / Até dia 05/10, PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação / PGJ - Subcoordenadora do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE / Coordenadora da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.407/21) (Férias, de 09 a 23/08) - PAC*: 579
33. LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES (45ª PJRESP) (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) - PAC*: 580
34. PAULA COIMBRA ALVES (47ª PJRESP) - PAC*: 582
35. FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS (59ª PJRESP) - PAC*: 588
36. PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT (52ª PJRESP) (Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) - PAC*: 591
37. FERNANDO RIBEIRO DE ABREU (53ª PJRESP) - PAC*: 592
38. LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES (24ª PJRESP) – (Licença para tratamento de saúde) PAC*: 593
39. MARCELO VIEIRA GONÇALVES (56ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 596
40. RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO (60ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 598
41. PAULA CUNHA BASILIO (61ª PJRESP) (Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) (Férias, de 22/08 a 30/09) - PAC*: 599
42. MARIANA TRINO DE MEDEIROS (67ª PJRESP) (Designação Temporária) - (Licença para tratamento de saúde, dias 01 e 02/08) PAC*: 602
43. RAFAEL THOMAS SCHINNER (10ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC 604
44. MARCO ANTONIO SANTOS REIS (25ª PJRESP) (PGJ - Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça) - PAC*: 605
45. ANDRÉ GONÇALVES MORGADO (9ª PJRESP) - PAC*: 606
46. EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO (2ª PJRESP) (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO) (Férias, de 01 a 20/08) - PAC*: 610
47. FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO (74ª PJRESP) (Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) (Licença maternidade) - PAC*: 611
48. MUNA BASTOS DA ROCHA (69ª PJRESP) (Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) - PAC*: 613
49. BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO (70ª PJRESP) (Designação Temporária) (Afastamento para participação em curso de 29/08 a 02/09 - SEI nº 20.22.0001.0029933.2022-32) - PAC*: 614
50. BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES (71ª PJRESP) - PAC*: 616
51. RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO (72ª PJRESP) (Férias) - PAC*: 617
52. MARIO JESSEN LAVAREDA (77ª PJRESP) (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) (Férias, de 02 a 15/08) - PAC*: 620
53. CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO (78ª PJRESP) - PAC*: 622
54. GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI (79ª PJRESP) – (Licença maternidade) - PAC*: 623
55. LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ (8ª PJRESP) - PAC*: 629



56. VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (32ª PJRESP) - (Plantões da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital) - PAC*: 631
57. ANA LUÍZA LIMA FAZZA (41ª PJRESP) - PAC*:635
58. ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA (51ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 636
59. TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (76ª PJRESP) – PAC*. 639
60. RAPHAEL ALMEIDA OHANA (6ª PJRESP) – PAC*. 640
61. CARINA RODRIGUES DE SENNA D’AVILA (7ª PJRESP) (Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) - PAC*: 646
62. GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO (80ª PJRESP) (Férias) - PAC*: 647
63. GUILHERME MARTINS (62ª PJRESP) - PAC*: 650
64. YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA (68ª PJRESP) (Férias) - PAC*: 655
65. THAÍS RODRIGUES PINHEIRO (50ª PJRESP) - PAC*: 660
66. MARIÁH SOARES DA PAIXÃO (66ª PJRESP) - PAC*: 662
67. CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS (48ª PJRESP) - PAC*: 664
68. TADEU LINS NEMER (64ª PJRESP) - (Designação Temporária) - PAC*: 665
69. WILLIAM TEITEL (4ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 666
70. LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO (26ª PJRESP) - PAC*: 667
71. DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA (46ª PJRESP) (Férias) - PAC*: 668
72. MARCELO ABRAMOVITCH (43ª PJRESP) - PAC*: 669
73. VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO (65ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 670
74. RAPHAEL SIQUEIRA NEVES (34ª PJRESP) (Férias) - PAC*: 671
75. LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (49ª PJRESP) (Férias) - PAC*: 672
76. DANIELA REGGIANI CÂMARA (75ª PJRESP) - PAC*: 674
77. RAISA FROUFE GOMES (3ª PJRESP) - PAC*: 675
78. FERNANDA VIEIRA ALTEIRADO (40ª PJRESP) (Licença Maternidade) - PAC*: 676
79. RENATA MOURA TUPINAMBÁ (29ª PJRESP) - PAC*: 682

* PAC: Posição de antiguidade na classe.

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

1. BRUNO RIVERO MONNERAT
 2. RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI
-

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: GUILHERME SOARES BARBOSA

E-mail: cao.criminal@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

Coordenadora: ADRIANA LUCAS MEDEIROS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadora: RENATA SCHARFSTEIN

E-mail: caopjcion@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Coordenador: RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA (área não-infracional)

Coordenadora: FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (área infracional)

Subcoordenadora: FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL

E-mail: cao.infancia@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

Coordenadora: RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE

E-mail: cao.educacao@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Coordenadora: RENATA MENDES SOMESOM TAUK

E-mail: cao.eleitoral@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA

Coordenadora: MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO

E-mail: cao.cidadania@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DA ORDEM URBANÍSTICA

Coordenadora: PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO

E-mail: caomeioambiente@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA SAÚDE

Coordenadora: MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA

E-mail: caosaude@mprj.mp.br



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO

Coordenadora: CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

E-mail: caopjpid@mprj.mp.br

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO

Coordenador: BRUNO CORRÊA GANGONI

Subcoordenadora do Núcleo de Combate à Criminalidade Organizada: ROBERTA DIAS LAPLACE

Subcoordenador do Núcleo de Combate à Corrupção: FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA

Assistente: DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA

Assistente: MICHEL QUEIROZ ZOUCAS

Assistente: MARCELO WINTER GOMES

Assistente: JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Assistente: JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

Assistente: EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA

Assistente: CARLOS EUGENIO GRECO LAUREANO

Assistente: EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO

SERGIO RICARDO FERNANDES FONSECA

PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

ADRIANA SILVEIRA MANDARINO

ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA

RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES

ROGÉRIO LIMA SÁ FERREIRA

MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA

BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA

RAFAEL DOPICO DA SILVA

CAREN SAISSE VILLARDI

MARCOS MARTINS DAVIDOVICH

JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY

LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA

LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES

RENATA MELLO CHAGAS

PLINIO VINICIUS D´AVILA ARAUJO

FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO



RÔMULO SANTOS SILVA
ANDRÉ LUIS CARDOSO
FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA – GAESF

Coordenadora: KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

Assistente: MARCO ANTONIO SANTOS REIS

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE AS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL

Integrantes:

PAULA CUNHA BASILIO
MUNA BASTOS DA ROCHA
CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA
PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.404/2021

Apuração dos homicídios praticados em face de Marielle Franco e Anderson Gomes (até 11/08)

Coordenador: BRUNO CORRÊA GANGONI

Assistente: ROBERTA DIAS LAPLACE

Assistente: FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA

Assistente: DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA

Assistente: JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Assistente: MICHEL QUEIROZ ZOUCAS

Assistente: MARCELO WINTER GOMES

Assistente: CARLOS EUGENIO GRECO LAUREANO

Integrante: JULIANA AMORIM CAVALLEIRO (sem prejuízo das atribuições)

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO – GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.411/2021

Atendimento às determinações de redução da letalidade e da violência policial no Estado

Coordenador: REINALDO MORENO LOMBA (sem prejuízo de suas funções)

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO
MURILO NUNES DE BUSTAMANTE
FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO – GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.415/2021

Iniciativas estratégicas e coordenadas para garantia da Segurança Hídrica no Estado



Coordenador: JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA

Assistente: GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA

Integrante sem prejuízo:

LUCAS FERNANDES BERNARDES

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO – GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.435/2021

Controle da Destinação e Aplicação dos Recursos Vinculados à Educação até 25/08

Coordenadora: MICHELLE BRUNO RIBEIRO

Integrante:

RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE

Integrantes sem prejuízo:

RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA

DÉBORA DA SILVA VICENTE

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.433/2021

Implementação de ações destinadas à prevenção e ao combate das ocupações irregulares do solo urbano decorrentes da atuação da criminalidade organizada

Coordenador: BRUNO CORRÊA GANGONI

Integrantes:

MICHEL QUEIROZ ZOUCAS

JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

PLINIO VINICIUS D´AVILA ARAUJO

FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.439/2021

Afeta à tutela do patrimônio público, com o objetivo de fiscalizar a destinação dos recursos obtidos a partir dos contratos de concessão celebrados pelo Estado e pelos Municípios na área de saneamento básico

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ROBERTO GOES VIEIRA

CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO – GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.445/2021

Promoção de iniciativas estratégicas e coordenadas para a universalização do acesso e a efetiva prestação dos serviços de esgotamento sanitário no Estado do Rio de Janeiro e nos Municípios

Coordenador: MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (sem prejuízo de suas funções)

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO



FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOTTI

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.463/2022

Afeta à promoção de iniciativas estratégicas e coordenadas para fiscalização em repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e científica e estabelecimentos de custódia.

Coordenadora: ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO (sem prejuízo de suas funções)

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA

KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.464/2022

Atuação no processo de desinstitucionalização de pacientes psiquiátricos e adultos com deficiência

Coordenadora: DÉBORA DA SILVA VICENTE (sem prejuízo de suas funções)

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES

BÁRBARA SALOMÃO SPIER

RAMON LEITE DE CARVALHO

SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA

LEONARDO ZULATO BARBOSA

* Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

DE 26.07.2022

Torna sem efeito o ato que designou a Procuradora de Justiça **CHRISTIANE CLÁUDIA CARDOSO ANSELMO DE FARIA** para atuar na 5ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal, no mês de agosto de 2022.

Torna sem efeito o ato que designou a Procuradora de Justiça **KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO**, com anuência da designada, para participar da sessão de julgamento na 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 02 de agosto de 2022.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA TERESA DE ANDRADE RAMOS FERRAZ** para atuar na 5ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal, no mês de agosto de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 26ª Câmara Cível, no período de 22 a 31 de agosto de 2022, em razão das férias da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJO** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo de Câmaras, no período de 1º a 10 de agosto de 2022, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA LÚCIA LIMA E SILVA CEGLIA** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 18ª Câmara Cível, no mês de agosto de 2022, em razão da licença para tratamento de saúde do Procurador de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **KÁTIA REGINA FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 10ª Câmara Cível, no período de 1º a 10 de agosto de 2022, em razão das férias da Procuradora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.



Designa os Promotores de Justiça **RENATO MONTEIRO SARDÃO** e **VINÍCIUS WINTER DE SOUZA LIMA** para atuarem na Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital, no período de 26 a 31 de julho de 2022, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, nos dias 30 e 31 de julho de 2022, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

I DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 16.07.2022

Processo SEI nº 20.22.0001.0032486.2022-68 - Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, em cujos termos autorizo o Promotor de Justiça **VLADIMIR RAMOS DA SILVA** a fixar residência funcional no Município Juiz de Fora, enquanto permanecer titular de órgão de execução na Comarca de Sapucaia.

I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

XXXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, após a identificação da prova escrita especializada da Banca de Direito da Infância e Juventude, Tutela Coletiva e Princípios Institucionais do Ministério Público realizada em sessão pública, no dia 26 de julho de 2022, no auditório do edifício-sede desta Procuradoria-Geral de Justiça, foram declarados aprovados e conseqüentemente habilitados a prosseguir no certame, com fundamento nos artigos 16 e 60 da Deliberação CSMP nº 76, de 24 de maio de 2021, os candidatos da ampla concorrência a seguir relacionados:

Ministério Público/RJ

XXXVI Concurso p/ Ingresso - Promotor de Justiça

001 - Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Legenda:

Código	Descrição
D1	Direito da Infância e Juventude
D2	Tutela Coletiva
D3	Princípios Institucionais do Ministério Público

Habilitados - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	D1	D2	D3	Nota
13892851	ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA	90,00	62,50	95,00	80,00
13929968	BRUNO SABIONI BARRETO	60,00	47,00	37,50	50,30
14156300	DOUGLAS MIRANDA MUSSI	86,00	80,00	72,50	80,90
14067374	FABIO SILVA CORDEIRO PESSOA	76,00	63,50	20,00	59,80
13950720	FERNANDA DE CARLI DA	61,00	64,50	52,50	60,70



	SILVA TOME				
14386631	FRANCISCO CAIO PINHO CAMURCA	52,00	46,50	65,00	52,40
13934449	HELENA KLEINE OLIVEIRA	73,00	36,00	72,50	58,10
14000202	ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO	70,00	36,50	65,00	55,60
13842544	LEANDRO SOARES VIEGAS	45,50	64,00	40,00	51,80
14393751	LIA FREITAS LIMA	73,50	33,50	75,00	57,80
14114097	LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA	63,00	63,00	32,50	56,90
14672960	MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO	56,00	50,00	50,00	52,40
14548852	MARCELA MARIA PEREIRA DA SILVA BARROS	55,00	65,50	30,00	54,20
14429730	MARCELO FERNANDES GUIMARAES	69,00	58,50	14,00	53,80
14401258	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO	61,00	41,00	47,50	50,30
14394073	MARINA DEGANI MALUF	65,00	49,00	55,00	56,60
13857371	PRISCILA CRISTINA FULANETTI ALBERTI RODRIGUES	75,00	69,00	30,00	63,60
14314100	STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR	57,00	88,00	70,00	72,00
14724090	TAISA MAGRO OSTINI	52,00	30,00	100,00	52,80
13875370	THATIANE RABELO GONCALVES	43,00	63,50	65,00	55,60
14662531	VITOR DOURADO GRACANO	68,00	55,00	70,00	63,20

XXXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PÚBLICO

A **PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, após a identificação da prova escrita especializada da Banca de Direito da Infância e Juventude, Tutela Coletiva e Princípios Institucionais do Ministério Público realizada em sessão pública, no dia 26 de julho de 2022, no auditório do edifício-sede desta Procuradoria-Geral de Justiça, não lograram aprovação e consequentemente foram declarados inabilitados a prosseguir no aludido certame os candidatos cujas inscrições



estão relacionadas na tabela a seguir, com fundamento no art. 61, *caput*, da Deliberação CSMP nº 76, de 24 de maio de 2021.

Ministério Público/RJ

XXXVI Concurso p/ Ingresso - Promotor de Justiça

001 - Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Legenda:

Código	Descrição
D1	Direito da Infância e Juventude
D2	Tutela Coletiva
D3	Princípios Institucionais do Ministério Público

Eliminados

Inscrição	Documento	D1	D2	D3	Nota
13843788	218066421	59,00	36,00	50,50	48,10
13844750	0206297731	61,00	38,00	20,00	43,60
13846140	209702141	48,00	43,50	40,00	44,60
13852299	291399678	59,00	36,00	13,00	40,60
13899546	202981650	42,00	42,50	35,00	40,80
13906712	4480097	25,00	31,50	10,00	24,60
13914723	282317585	48,00	42,00	32,50	42,50
14120380	449022377	48,00	55,50	25,00	46,40
14143119	MG 10219380	61,50	44,50	30,00	48,40
14176432	33127193X	39,00	20,00	10,00	25,60
14231794	208401224	43,00	36,50	25,00	36,80
14268388	116664418	26,00	60,50	72,50	49,10
14430070	5744563	45,00	59,50	30,00	47,80
14458675	179215	47,00	44,50	50,00	46,60
14477041	202582367	43,00	56,50	10,00	41,80
14657066	2708596	59,00	23,00	15,00	35,80
14670330	19306964MG	36,00	42,50	35,00	38,40

XXXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, TORNA PÚBLICO aos interessados o número de inscrição do candidato que não compareceu à realização da prova escrita especializada da Banca de Direito da Infância e Juventude, Tutela Coletiva e Princípios Institucionais do Ministério Público e conseqüentemente foi considerado eliminado do certame, com fundamento no art. 38 da Deliberação CSMP nº 76, de 24 de maio de 2021.

Ministério Público/RJ

XXXVI Concurso p/ Ingresso - Promotor de Justiça

001 - Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Ausente

Inscrição	Documento
13875671	2731315

XXXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados a divulgação, pela respectiva Banca Examinadora, do gabarito oficial da prova escrita especializada da Banca de Direito da Infância e Juventude, Tutela Coletiva e Princípios Institucionais do



Ministério Público, aplicada no dia 24 de julho de 2022, com fundamento no art. 40, § 9º, da Deliberação CSMP nº 76, de 24 de maio de 2021, com a redação dada pela Deliberação CSMP nº 77, de 16 de dezembro de 2021.

Ponto sorteado: 2 (dois)

Direito da Infância e Juventude

Gabarito da Questão 01 (Valor: 60,0 pontos):

O CANDIDATO DEVERÁ, EM RELAÇÃO AO ITEM A:

Apontar as seguintes medidas judiciais:

1. Propositura de ação de destituição do poder familiar em face de Kelly, em razão da grave violação dos deveres inerentes ao poder familiar, com fulcro nos artigos 1635, V, c/c 1638, V, ambos do Código Civil;
2. Requerimento de suspensão liminar do poder familiar da genitora, com fundamento no artigo 157 do ECA;
3. Propositura de ação cautelar ou requerimento incidental de busca e apreensão da criança em face de Alice e Cláudio, fundamentado no artigo 301 do NCPC e em razão da violação aos artigos 50 e 197-A, ambos do ECA;
4. Requerimento de aplicação da medida protetiva de acolhimento familiar à criança, preferencialmente, ou, não sendo possível, acolhimento institucional, na forma dos artigos 98, 101, VII e VIII, do ECA, visando resguardar os seus direitos fundamentais.

EM RELAÇÃO AO ITEM B:

1. Mencionar que o ato praticado por Kelly tipifica, em tese, o crime previsto no artigo 238 do ECA e não se confunde com a entrega voluntária de criança em adoção, que se encontra regulamentada pelo artigo 19-A c/c artigo 166, ambos do ECA. O enunciado da questão informa que a genitora tinha ciência do procedimento a ser observado na entrega voluntária em adoção, mas agiu de má-fé, na medida em que ofertou a adoção de seu filho através de postagem em rede social e recebeu vantagem pecuniária de natureza ilícita.
2. Nesse contexto fático, não é cabível o direito de arrependimento previsto no artigo 166, §5º, do ECA, que pressupõe a observância do procedimento legal de entrega voluntária em adoção, no qual se opera a extinção do poder familiar em audiência, após a concordância dos pais com a adoção (artigo 166, §1º, II). Dessa forma, caberá à genitora apresentar defesa na ação de destituição do poder familiar contra si proposta pelo Ministério Público e adotar as medidas judiciais que entender cabíveis visando reaver a guarda de seu filho.

EM RELAÇÃO AO ITEM C:

1. Demonstrar conhecimento acerca da discussão referente à possibilidade de colocação liminar da criança em família substituta, considerando que o enunciado narra a prática de grave violação dos deveres inerentes ao poder familiar, que também tipifica o crime previsto no artigo 238 do ECA. Consta do enunciado a informação de que a genitora não possui família extensa e desconhece a paternidade da criança, o que possibilitaria, em tese, a colocação liminar em família substituta, evitando o acolhimento prolongado da criança recém-nascida, tendo em vista as chances remotas de reintegração à genitora. Tal possibilidade será valorada na ação de destituição do poder familiar ajuizada contra Kelly, através da realização de estudos técnicos e no curso da instrução processual.
2. Mencionar que a colocação liminar de criança em família substituta encontra respaldo na doutrina e na jurisprudência, tendo caráter excepcional, razão pela qual o requerimento da medida deverá ser revestido de cautela e valorado pelo Promotor de Justiça, à luz do artigo 157 do ECA, da situação fática e com fulcro em sua independência funcional.
3. Considerar, ainda, o disposto no artigo 4º do Anexo I, da Resolução CNJ nº 289, de 14 de agosto de 2019, o qual dispõe sobre a implantação e o funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA e dá outras providências. O referido dispositivo estatui que *“O juiz poderá, no melhor interesse da criança ou do adolescente, determinar a inclusão cautelar na situação “apta para adoção” antes do trânsito em julgado da decisão que destitui ou extingue o poder familiar, hipótese em que o pretendente deverá ser informado sobre o risco jurídico”*.



4. Mencionar que o artigo 157, §1º, do ECA estabelece que, após o recebimento da petição inicial da ação de perda ou suspensão do poder familiar, a autoridade judiciária determinará, concomitantemente ao despacho de citação e independentemente de requerimento do interessado, a realização de estudo social ou perícia por equipe interprofissional ou multidisciplinar para comprovar a presença de uma das causas de suspensão ou destituição do poder familiar, permitindo trazer aos autos elementos para eventual decisão de caráter liminar.
5. Mencionar que, na hipótese de ser requerida pelo Ministério Público a colocação liminar da criança em família substituta e de o pedido ser deferido pela autoridade judicial, o efeito prático será a inclusão cautelar do nome da criança no SNA, na condição de “apta a adoção”, bem como o chamamento de pessoa ou casal habilitado à adoção no SNA para postular a guarda provisória da criança recém-nascida e, posteriormente, ajuizar ação de adoção. É necessário que os habilitados à adoção sejam cientificados da natureza cautelar da decisão e da possibilidade de sua reforma pelo E. Tribunal de Justiça, conforme preceitua a Resolução CNJ nº 289/19 supramencionada e jurisprudência sobre o tema.

Gabarito da Questão 02 (Valor: 40,0 pontos):

O CANDIDATO DEVERÁ, EM RELAÇÃO AO ITEM A:

O candidato deve discorrer sobre os requisitos previstos no artigo 120 do ECA para aplicação da medida socioeducativa de semiliberdade, abordando a insuficiência das medidas anteriormente aplicadas para socioeducação do adolescente e prevenção de sua reiteração infracional. Espera-se que o candidato demonstre conhecimento sobre a controvérsia acerca da incidência do rol taxativo previsto no artigo 122 do ECA à hipótese; bem como aborde a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que versa sobre a reiteração de infrações graves.

EM RELAÇÃO AO ITEM B:

O candidato deve discorrer sobre as hipóteses de extinção de medida socioeducativa, nos termos do artigo 46 da Lei nº 12594/2012, em especial o inciso II, segundo o qual a medida será extinta pela realização de sua finalidade. Sobre a finalidade da medida socioeducativa, prevista no artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei do SINASE, espera-se especial ênfase na responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato praticado e a desaprovação da conduta infracional, o que perpassa pelo princípio da proporcionalidade previsto artigo 35, IV, da Lei nº 12594/2012. Nesse sentido, observa-se que princípio da atualidade informa que a intervenção estatal deve ocorrer no momento em que a decisão de extinção da medida foi proferida. Para tanto, a decisão deve ser precedida da reavaliação, conforme disposto no artigo 42 da Lei do SINASE, que tem por objetivo verificar a ressocialização do adolescente e a consecução dos objetivos traçados no plano individual de atendimento.

EM RELAÇÃO AO ITEM C:

O candidato deve discorrer sobre a relevância do Plano Individual de Atendimento, enquanto instrumento para individualização da medida. Trata-se de documento que deve se ocupar do desenvolvimento das habilidades do adolescente, destacando seu protagonismo, como sujeito de direitos em peculiar situação de desenvolvimento. (artigos 53 e artigo 35, VI, da Lei nº 12494/2012). O candidato deve destacar o objetivo pedagógico da medida, bem como a intersectorialidade na construção do PIA e a relevância do envolvimento da família.

De acordo com os artigos 42, parágrafo 1º, e 58 da Lei do SINASE, a reavaliação da medida socioeducativa deve ser precedida da apresentação dos relatórios da equipe técnica, documentos imprescindíveis para que se verifique o alcance de sua finalidade. À equipe técnica, cumpre reportar como o adolescente responde às atividades e aos objetivos traçados no PIA, observando-se se tais atividades estão sendo suficientes ou não para reflexão e conscientização acerca das consequências nocivas da prática infracional com o escopo de evitar a reiteração.

Por fim, o candidato deve abordar a possibilidade de prévia oitiva do adolescente, de sua família e de outros documentos relevantes para análise da situação atual do adolescente (folha de antecedentes infracionais, histórico escolar).

EM RELAÇÃO AO ITEM D:

Deve o candidato discorrer acerca da interposição de recurso de apelação, com fulcro no artigo 198 da Lei nº 8069/90; sobre a nulidade da decisão por ausência de prévia manifestação do Ministério Público, nos termos dos artigos 204 do ECA e 37 da Lei do SINASE; sobre o *error in iudicando*, resultante da equivocada apreciação pelo Juízo das questões de direito acima indicadas, pleiteando-se, em consequência, a reforma da decisão.

Tutela Coletiva



Gabarito da Questão 03 (Valor: 30,0 pontos):

O candidato deverá apontar o Termo de Ajustamento de Conduta, o Acordo de Leniência e o Acordo de Não Persecução Cível como instrumentos extrajudiciais de consensualidade, que podem ser utilizados pelo Ministério Público, na proteção de direitos metaindividuais. O candidato deverá contextualizar a atuação ministerial de caráter resolutivo, com a busca de maior efetividade e celeridade no alcance dos objetivos almejados, além do foco preventivo.

O candidato deverá delimitar o alcance, objetivos e contornos jurídicos de cada um dos instrumentos, bem como as diferenças e semelhanças entre eles, quando houver, citando que:

- O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) é um acordo que o Ministério Público celebra com o violador de determinado direito coletivo, com a finalidade de impedir a continuidade da situação de ilegalidade, reparar o dano ao direito coletivo e evitar a ação judicial. Encontra previsão no § 6º do art. 5º da Lei nº 7347/85 e no art. 14 da Recomendação do CNMP nº 16/10. Bem como na Resolução GPGJ nº 2.227/2018, art. 40, caput e §1º – instrumento de garantia dos direitos e interesses difusos e coletivos, individuais homogêneos e outros direitos de cuja defesa está incumbido o Ministério Público, com natureza de negócio jurídico que tem por finalidade a adequação da conduta às exigências legais e constitucionais, com eficácia de título executivo extrajudicial a partir da celebração. No TAC poderão ser estabelecidos prazos e especificações das obrigações adequadas e necessárias tanto para o atendimento da população idosa em situação de violação de direitos no hospital, quanto para a implementação da política pública;
- O acordo de leniência é um instrumento de combate à corrupção empresarial (Lei nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção), um pacto de colaboração, busca estabelecer um compromisso e responsabilidade às pessoas jurídicas que voluntariamente se propõem a romper com o envolvimento com a prática ilícita e adotar medidas para manter suas atividades de forma ética e sustentável, em cumprimento à sua função social. Em troca desse compromisso, somado à efetiva colaboração que resulte na identificação dos demais envolvidos na infração e na obtenção célere de informações e documentos que comprovem o ilícito sob apuração, a pessoa jurídica é beneficiada com o abrandamento de sanções. A legislação indica que a atribuição para o firmar é da pessoa jurídica lesada, a atribuição do Ministério Público decorre do microsistema brasileiro anticorrupção. Poderá ser celebrado com pessoa jurídica. Não foi prevista a possibilidade de que fosse realizado com as pessoas naturais eventualmente envolvidas no caso, ou mesmo com determinado agente público participante do ato ilegal;
- O texto da Lei Anticorrupção é bastante claro em apenas mencionar a possibilidade de se efetuar a transação com as sociedades envolvidas, embora, conforme artigo 3º da Lei Anticorrupção, podem ser punidas também as pessoas naturais. Está previsto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 12.846/2013. Pressupõe a identificação dos demais envolvidos na infração, quando couber, a obtenção célere de informações e documentos que comprovem o ilícito sob apuração;
- Somente pode ser realizado pela pessoa jurídica que primeiro se manifestar no sentido de cooperar para a apuração do ato ilícito. A empresa deve cessar completamente seu envolvimento na infração e admitir sua participação no ilícito cooperando plena e permanentemente com as investigações e o processo administrativo, comparecendo, sob suas expensas, sempre que solicitada, a todos os atos processuais, até seu encerramento. A celebração do acordo de leniência isentará a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19 e reduzirá em até 2/3 (dois terços) o valor da multa aplicável. O ajuste não exime a pessoa jurídica da obrigação de reparar integralmente o dano causado. Deve estipular as condições necessárias para assegurar a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo. Seus efeitos serão estendidos às pessoas jurídicas que integram o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que firmem o acordo em conjunto, respeitadas as condições nele estabelecidas. A celebração não importará em reconhecimento da prática do ato ilícito investigado a proposta de acordo de leniência rejeitada;
- Em caso de descumprimento do acordo de leniência, a pessoa jurídica ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de 3 (três) anos contados do conhecimento pela administração pública do referido descumprimento. O ajuste interrompe o prazo prescricional dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
- O Acordo de não persecução cível é o instrumento de consensualidade introduzido no sistema brasileiro pelo “Pacote Anticrime” (Lei nº 13.964/2019), mas só deve seus contornos definidos na Lei nº 14.230/2021, que modificou a lei de improbidade. Seus requisitos estão previstos no artigo 17-B, como uma possibilidade,



condicionada ao integral ressarcimento do dano, à reversão à pessoa jurídica lesada da vantagem indevida obtida, ainda que oriunda de agentes privados;

- O ANPC pode assumir a modalidade de acordo de colaboração ou de pura reprimenda, conforme modelo adotado no MPRJ, na forma do artigo 3º da Resolução GPGJ nº 2.469/2022;
- A celebração depende da oitiva do ente federativo lesado, em momento anterior ou posterior à propositura da ação, da aprovação, no prazo de até 60 (sessenta) dias, pelo órgão do Ministério Público competente para apreciar as promoções de arquivamento de inquéritos civis, se anterior ao ajuizamento da ação e de homologação judicial, independentemente de o acordo ocorrer antes ou depois do ajuizamento da ação de improbidade administrativa, cumulativamente. Pode ser realizado no curso da investigação de apuração do ilícito, no curso da ação de improbidade ou no momento da execução da sentença condenatória. Pode contemplar obrigação de se adotar mecanismos internos de integridade. Em caso de descumprimento, o investigado ou o demandado ficará impedido de celebrar novo acordo pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do conhecimento pelo Ministério Público do efetivo descumprimento.

Gabarito da Questão 04 (Valor: 30,0 pontos):

Quanto à letra “a”:

O candidato deverá abordar a atribuição constitucional do MP para zelar por direitos sociais, mencionar o artigo 31 da Lei nº 8.742/1993, que atribui ao MP a missão de zelar pelo efetivo respeito aos direitos garantidos na Lei nº 8.742/1993 (LOAS).

Indicar que a atuação da política de assistência social permite que a população afetada tenha acesso aos serviços básicos disponíveis e seus direitos fundamentais garantidos, durante e após a emergência, garantindo-lhe meios necessários à sobrevivência, bem como a redução de vulnerabilidade e riscos sociais.

Situar a atuação ministerial no âmbito da política pública de assistência social em caráter de emergência, em consonância com o seu desenho normativo, citando:

- Artigo 12, III, da Lei nº 8.742/1993 (LOAS) - compete à União atender, em conjunto com os estados, o Distrito Federal e os municípios, as ações socioassistenciais de caráter de emergência, bem como apontar que segundo o artigo 15, IV – Compete aos Municípios atender às ações assistenciais de caráter de emergência.
- Resolução nº 109/2009, artigo 1º, III, “d”, que constitui como serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: o serviço de Proteção em situação de calamidade e emergências.
- Lei nº 12.608/2012, que, ao instituir a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil tratou de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação a desastres, apontando que o objetivo é prestar socorro e assistência às populações atingidas (artigo 5º, II). Assim, o candidato deverá apontar que a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil insere a assistência social em conjunto com outras políticas públicas, como parte do sistema nacional e como agente de proteção e defesa civil.

Quanto à letra “b”:

O Candidato deverá situar a atuação do Ministério Público em dois momentos: antes do evento danoso (gestão de riscos) e depois (gestão de desastres).

No âmbito da gestão de riscos, deve apontar o procedimento administrativo como instrumento para acompanhar a elaboração do planejamento municipal na área de defesa civil (artigo 8º, III, da Lei nº 12.608/2012), de forma a aferir se o mesmo elenca medidas da assistência social desenhadas para atender a população após situações de desastres, apontando em especial a importância de aferir se o Município:

- Observa as diretrizes do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme artigos 25 e 28 do Decreto 10.593/2020, em âmbito Municipal, conjugando de forma transversal, as políticas públicas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, entre outras, com a assistência social, com vistas à proteção da população;
- Cumpre o dever de executar a política em âmbito local, conforme Lei nº 12.608/2012 (artigo 8º, I), organizando e administrando abrigos provisórios para assistência à população, em condições adequadas de higiene e segurança (artigo 8º, VIII), bem como provendo solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres (artigo 8º, XVI);



- Dispõe de plano de contingência, que estabeleça a forma de funcionamento do Serviço de Proteção em situações de calamidades públicas e emergências (artigo 1º, III, d, Resolução CNAS 109/2009) organizadas em quatro dimensões: ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial ao serviço (anexo, Resolução CNAS 109/2009);
- Constituiu Conselho Municipal de Assistência Social, bem como a sua atuação, inclusive no que tange à regular execução do Fundo de Assistência.

No âmbito da gestão de desastres (após a ocorrência do desastre ou calamidade), o candidato deverá apontar que a atuação ministerial deve se dirigir a:

- Fiscalizar o funcionamento dos serviços de proteção em situações de calamidades públicas e emergências, como abrigos e outras soluções de moradias provisórias;
- Fiscalizar o caráter de provisoriedade dos abrigos, bem como as medidas efetivadas pelo Poder Público no sentido de posterior realocação das pessoas em moradias permanentes, com a desmobilização dos abrigos provisórios;
- Fiscalizar a atuação do Estado, em conjunto com o Município, nas ações de caráter de emergência, conforme artigo 22, III, da Lei Estadual nº 7.966/2018;
- Verificar a possibilidade de benefícios eventuais na legislação municipal e estadual (artigo 22, VIII, artigo 23, VII, da Lei Estadual nº 7.966/2018), nos termos do artigo 22 da LOAS – Lei 8742/93, bem como fiscalizar sua implementação, apontando que entende-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Gabarito da Questão 05 (Valor: 40,0 pontos):

O candidato deverá discorrer sobre a impossibilidade de exigir comprovante de residência e título de eleitor como condição para atendimento no SUS, considerando os princípios da universalidade, integralidade e equidade (artigo 196 e 198, I, II e III, da CF/88; artigo 7º, I, IV, Lei nº 8080/90) do sistema de saúde. Destacar que, especialmente para população vulnerável, o artigo 19, parágrafo único da Lei nº 8742/93 (LOAS) prevê que a atenção integral à saúde das famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal dar-se-á independentemente da apresentação de documentos que comprovem domicílio ou inscrição no cadastro no SUS, em consonância com a diretriz de articulação das ações de assistência social e de saúde.

O candidato deve considerar que os impactos causados na gestão e no equilíbrio fiscal do município devem ser solucionados por meio do sistema normativo que disciplina o funcionamento e o custeio do SUS, devendo discorrer sobre:

- A regionalização do SUS como estratégia para atendimento universal, considerando que os municípios não são plenamente suficientes para executar todas as ações que asseguram o direito fundamental à saúde. Conceituar e discorrer sobre região de saúde, bem como a forma de integrar a organização, o planejamento, a execução e o financiamento do SUS por meio de comissões intergestores (artigo 2º, I e IV, do Decreto nº 7.508/2011);
- O gestor municipal pode requerer informações sobre pacientes de outros municípios para fins estatísticos, sem condicionar ao atendimento, para viabilizar a coleta de dados necessários que fundamentem a formatação da região de saúde e seu respectivo financiamento, pactuando suas inter-relações com os demais municípios, e esses com outras esferas de poder do Estado Republicano, na forma do federalismo cooperativo (art. 23 e 24 da CF/88 e art. 197);
- A questão financeira deve ser levada às Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite, que deverá decidir sobre aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, especialmente se o município for referência para alguns serviços naquela região (art. 14-A, da Lei nº 8080/90, modificado pela Lei nº 12.466/2011);
- Citar o artigo 198, §3º, da CRFB/88, regulamentado pela LC nº 141/2012, que estabelece o rateio dos recursos vinculados à saúde, sendo que os repasses devem ocorrer de acordo com dimensões demográfica e socioeconômica, espacial e capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde (art. 17 da LC nº 141/2012). Além disso, o artigo 35, VII, da Lei nº 8080/90, estabelece que os valores repassados aos Municípios devem considerar o ressarcimento do atendimento a serviços prestados para outras esferas de governo. Por fim,



conforme §2º do indicado art. 35, nos casos de Estados e Municípios sujeitos a notório processo de migração, os critérios demográficos mencionados nesta lei serão ponderados por outros indicadores de crescimento populacional, em especial o número de eleitores registrados;

- Mencionar que os Municípios podem estabelecer consórcios ou outras formas legais de cooperativismo, para a execução conjunta de ações e serviços de saúde e cumprimento da diretriz constitucional de regionalização e hierarquização da rede de serviços, podendo remanejar entre si parcelas dos recursos dos Fundos de Saúde derivadas tanto de receitas próprias como de transferências obrigatórias, que serão administradas segundo modalidade gerencial pactuada pelos entes envolvidos (art. 21 da LC nº 141/2012).

Princípios Institucionais do Ministério Público

Gabarito da Questão 06 (Valor: 100,0 pontos):

a) O candidato deve discorrer sobre o poder normativo atribuído pela ordem constitucional ao Conselho Nacional do Ministério Público, apontando a controvérsia jurídica e os fundamentos de cada ponto de vista sobre a natureza (primária ou secundária) dos atos regulamentares expedidos pelo citado órgão de controle externo. O candidato deve concluir que a atividade normativa do CNMP, no caso, constitui forma de controle externo sobre a investigação penal a cargo do *Parquet*.

b) O candidato deve aludir à competência reservada à União para legislar sobre processo penal (art. 22, I, CF), observando que a própria lei, ao definir os requisitos, hipóteses e vedações inerentes ao ANPP, não proibiu a proposta de acordo em relação aos crimes hediondos e equiparados. Nesse sentido, deve apontar a colisão entre o exercício do poder normativo pelo CNMP e a legislação federal de regência.

c) O candidato deve distinguir entre o poder normativo do CNMP para disciplinar e possibilitar, a partir da regulamentação, o exercício de suas competências constitucionais, previstas no art. 130-A da Constituição, e as hipóteses em que essa regulamentação alcança as atividades finalísticas dos membros do MP no processo penal.

d) O candidato deve ressaltar, ante a ausência de vedação correlata no regramento legal, que a avaliação pertinente ao cabimento do acordo de não persecução penal, na hipótese, constitui matéria ínsita à independência funcional dos membros do MP (art. 127, § 2º, CF), devidamente justificada à luz dos elementos fático-jurídicos do caso. Nesse sentido, deve concluir que a normatividade exercida pelo CNMP não pode validamente impor as possíveis linhas de atuação funcional do membro do *Parquet*.

e) Em relação à atribuição revisional, o candidato deve discutir a matéria sob a ótica da autonomia administrativa, vislumbrando a necessidade de atendimento a peculiaridades regionais e de observância às capacidades institucionais na afetação de atribuição a órgãos internos do MP. O candidato deve visualizar a autonomia do Ministério Público como mecanismo de autocontenção do poder normativo do CNMP. O candidato deve discorrer, ainda, sobre a possibilidade de reconciliação do caráter nacional da Instituição com a autonomia dos entes locais a partir do conceito doutrinário de unidade com inclusão ou exclusão da variedade, para desenvolver argumentos teóricos pertinentes à solução de conflitos entre a resolução nacional e as ordens legais estaduais.

f) O candidato, na linha das premissas fixadas, deve expor que, na sistemática em vigor (ADI nº 6298/DF), o CPP ainda confere tal tarefa ao Procurador-Geral de Justiça, de modo que a resolução não poderia dispor em sentido contrário, por força do princípio da legalidade. Por outro lado, o candidato deve observar que, tratando-se de proposição em curso, o CPP, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.964/19, em respeito à autonomia, confere a regulação da atribuição revisional à lei orgânica de cada unidade do *Parquet* (art. 28-A, §14º), de modo que a LC-RJ nº 106/03 já a confia ao Procurador-Geral de Justiça (art. 39, XIX).

I ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

I DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DE 18.07.2022

Processo SEI nº 20.22.0001.0027317.2020-54 - Representação visando à perda do direito de uso do “Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro”. Advogados: Gustavo da Rocha Schmidt, OAB/RJ nº 108.761, João Ricardo Lutterbach Habib Gomes, OAB/RJ nº 221.947, e outros. Relatora: Procuradora de Justiça Heloisa Maria Alcofra Miguel. O Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em sessão realizada no dia 18 de julho de 2022, decidiu, por maioria, pela perda do direito ao uso do Colar do Mérito do



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, outorgado ao Sr. Astério Pereira dos Santos, o qual deverá restituí-lo, juntamente com seus complementos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta decisão, conforme dispõe o art. 6º da Resolução GPGJ nº 864 de 3 de novembro de 1999, com redação dada pela Resolução GPGJ nº 2.321 de 8 de janeiro de 2020.

CONSELHO SUPERIOR

AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

Em 25/07/2022:

a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

- Processo nº 2006.00138599** - Sete volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.00337215) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 114/14 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA FALTA DE VAGAS PARA CRIANÇAS EM IDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI;
- Processo nº 2011.00257813** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 1397/11 - Parte(s): CRISTIANO QUERUBINA E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;
- Processo nº 2015.00725596** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 99/21 - Parte(s): OBADIAS CANUTO FERREIRA E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;
- Processo nº 2017.00993313** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Assunto(s): ACOMPANHAR A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO URBANÍSTICO PARA A ORLA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI;
- Processo nº 2019.00203052** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 18/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL SUPRESSÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DECORRENTE DA FORMATAÇÃO DOS COMPUTADORES DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS;
- Processo nº 2019.00228593** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 16/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM;
- Processo nº 2019.01240411** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 09/20 - Parte(s): SOCIEDADE DE ENSINO MACENA MARIANO;
- Processo nº 2022.00384040** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO DAS FLORES - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - PA 11/22 - Assunto(s): ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DE OUTONO", NO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES, NOTADAMENTE NO QUE TOCA AO ACESSO E PERMANÊNCIA DE MENORES DE IDADE EM EVENTOS NOTURNOS, BEM COMO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PELA REFERIDA POPULAÇÃO INFANTOJUVENIL;

b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

- Processo nº 2007.00132179** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 209/12 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSUBSTANCIADA EM EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM A RENDA DE CARGO DE FISCAL DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
- Processo nº 2010.01130693** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 2160/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO SEM AS DEVIDAS LICENÇAS, CAUSANDO DANOS AMBIENTAIS IRREPARÁVEIS, LOCALIZADO NA ESTRADA ISAIAS VIDAL, S/Nº, ALBUQUERQUE, TERESÓPOLIS;
- Processo nº 2017.01301901** - Um volume principal e dois anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 15/18 -



Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO CIEP 218 - MINISTRO HERMES LIMA - BRASIL-TURQUIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

4. Processo nº 2019.01003126 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PP 2204/20 - Assunto(s): APURAR CONSTRUÇÕES EM CARÁTER IRREGULAR ERIGIDAS NA ESTRADA GRANJA MAFRA, BR 116M, KM 66, PESSEGUEIROS, TERESÓPOLIS;

5. Processo nº 2019.01099690 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 203/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR RESPONSÁVEL PELA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA;

6. Processo nº 2019.01187110 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 221/19 - Parte(s): LUIZ RODRIGUES DA SILVA;

7. Processo nº 2020.00234821 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 71/20 - Parte(s): CAMYLE FERREIRA RAMOS, CURSO GÊNESIS DE NITERÓI (ADV.: PERY MONROY - OAB/RJ 90281) E THIAGO ALVARENGA PEIXOTO (ADV.: MAGNA ALVARENGA DALLIA - OAB/RJ 98216);

8. Processo nº 2022.00615059 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040883.2022-38 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DE NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTA CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA, ASSÉDIO MORAL E AUSÊNCIA DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM EMPRESA SITUADA NA RUA PREFEITO OLÍMPIO DE MELO, Nº 1581, BENFICA, RIO DE JANEIRO;

c. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2011.01462521 - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 1292/11 - Parte(s): MARIA ELISABETH MOREIRA PRADO (ADV.: EDUARDO PEREIRA STADTHERR - OAB/RJ 203352) E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;

2. Processo nº 2015.01071473 - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 04/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAGUAÍ;

3. Processo nº 2016.01145783 - Quatro volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 90/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA INFRAESTRUTURA E NO FUNCIONAMENTO, BEM COMO NA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS;

4. Processo nº 2017.00761343 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0041285.2022-48 - Assunto(s): APURAR REFORMA, REALIZADA SEM LICITAÇÃO, NO ANO DE 2017, EM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO RUSSO, S/Nº, MUNICÍPIO DE JAPERI;

5. Processo nº 2019.01061010 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 30/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

6. Processo nº 2021.00080559 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 16/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PARALISAÇÃO DE OBRA NO CORREDOR VIÁRIO DA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

7. Processo nº 2022.00555069 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0035433.2022-39 - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, CUJO CUMPRIMENTO ESTÁ SENDO ACOMPANHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2017.00619755, EM ATENDIMENTO AO QUE PRECONIZA O ARTIGO 6º, CAPUT, DA DELIBERAÇÃO Nº 71/2019;

8. Processo nº 2022.00636568 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITALVA / CARDOSO MOREIRA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0040357.2022-78 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00776832;



d. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

- 1. Processo nº 2015.01364293** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 129/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;
- 2. Processo nº 2016.00013333** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 2101/16 - Parte(s): MARCO FÁBIO HEINZ PSILLAKIS (ADV.: GUILHERME OTÁVIO LIMA PAIM - OAB/RJ 149223);
- 3. Processo nº 2017.00344966** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 29/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DA LEI DA TRANSPARÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA;
- 4. Processo nº 2017.00711173** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.01014908) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 94/17 - Parte(s): ANIMAVIDA E ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO (ADV.: LEANDRO TADEU PASINATO ALVES - OAB/RJ 128466);
- 5. Processo nº 2019.00415580** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 61/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ;
- 6. Processo nº 2019.01151863** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 04/20 - Parte(s): CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO CULTURAL - CENIC;
- 7. Processo nº 2019.01187071** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 45/19 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DOS LABORATÓRIOS E CLÍNICAS PARTICULARES SITUADOS NO MUNICÍPIO DE JAPERI;
- 8. Processo nº 2021.00394209** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC S/N - Assunto(s): APURAR A RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL AO AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ÁREAS DE RISCO NA CIDADE DE TERESÓPOLIS;
- 9. Processo nº 2022.00646300** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0041198.2022-69 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2013.01367512, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;
- 10. Processo nº 2022.00648749** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO AO IDOSO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040244.2022-25 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00358007, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

- 1. Processo nº 2014.00717622** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA MANSA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0041031.2022-19 - Parte(s): CRECHE PADRE ADALBERTO E OUTROS;
- 2. Processo nº 2017.00522852** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041229.2022-08 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA GERAL E ESTRUTURAIS DAS ESCOLAS LOCALIZADAS NO ÂMBITO DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
- 3. Processo nº 2018.00588956** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 01/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA PELOS MÉDICOS LOTADOS EM AMBULATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS;
- 4. Processo nº 2019.01307152** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 57/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA FALTA DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA QUE



ABASTECE AS LOCALIDADES DO DISTRITO DE VISCONDE DE MAUÁ E DO BAIRRO LOTE 10, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RESENDE;

5. Processo nº 2022.00477418 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0035895.2022-78 - Assunto(s): SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO DO NOME DA PARTE, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2016.00212152, NO SÍTIO ELETRÔNICO ONDE CONSTA A ATA DE DECISÕES MONOCRÁTICAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2018;

6. Processo nº 2022.00513062 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0035502.2022-19 - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO BARRA DO PIRÁI NOS AUTOS DO INQUÉRITO CIVIL Nº 2012.00199489, EM ATENDIMENTO AO QUE PRECONIZA O ARTIGO 6º, CAPUT, DA DELIBERAÇÃO Nº 71/2019;

7. Processo nº 2022.00636145 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITALVA / CARDOSO MOREIRA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0040325.2022-69 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2015.00367945;

f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2010.00761692 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 190/10 - Parte(s): COSME CRISTIANO DE ALMEIDA SAIOL;

2. Processo nº 2017.00261330 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 22/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS ACÚMULOS INDEVIDOS DE CARGOS POR PARTE DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA;

3. Processo nº 2017.00338943 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.01205987) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 2171/17 - Parte(s): RODRIGO GOMES DA COSTA E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;

4. Processo nº 2017.00383133 - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 43/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA MÁ CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ENGENHEIRO MAURÍCIO SOARES BITTENCOURT, LOCALIZADO NO BAIRRO RIVIERA FLUMINENSE, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ;

5. Processo nº 2019.01201062 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 03/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

6. Processo nº 2021.00206932 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 50/21 - Parte(s): D P DE ALMEIDA COUTINHO BAR E RESTAURANTE;

7. Processo nº 2022.00522048 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041395.2022-85 - Parte(s): ELIZEU BANDEIRA DE LIMA;

8. Processo nº 2022.00638329 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITALVA / CARDOSO MOREIRA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0040439.2022-95 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00481154, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

9. Processo nº 2022.00641506 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0040681.2022-60 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2011.01309692, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2011.00723513 - Três volumes principais e dois anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 22/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

2. Processo nº 2012.00224529 - Dois volumes principais e quatro apenso(s) (nº 2018.00122775, nº 2017.01222177, nº 2015.01159639 e nº 2015.00713225) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À



EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 27/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ALBERT SABIN;

3. Processo nº 2014.01172933 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 150/14 - Parte(s): ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO (ADV.: MARCELO MACHADO FONSECA FILHO - OAB/RJ 212539) E MUNICÍPIO DE NITERÓI;

4. Processo nº 2015.00541153 - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 65/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS;

5. Processo nº 2017.00159796 - Um volume principal e cinco anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 22/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA FALTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE DETERMINADAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ENSINO TÉCNICO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

6. Processo nº 2018.00730830 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 24/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE FALTA DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS NO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL PARA ALUNOS EM CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

7. Processo nº 2022.00635362 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040288.2022-98 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00733396, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA (na suplência do(a) Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA):

1. Processo nº 2013.01072719 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 1804/13 - Parte(s): MARCIA MARIA TEIXEIRA EDRA E CONDOMÍNIO IMBUÍ HOUSES I (ADV.: GUILHERME OTÁVIO LIMA PAIM - OAB/RJ 149223 E OUTROS);

2. Processo nº 2014.00580623 - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 58/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA;

3. Processo nº 2017.00324536 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 26/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA;

4. Processo nº 2019.00192246 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 08/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E EXCESSO DE ALUNOS POR TURMAS NA INSTITUIÇÃO PRIVADA SOLAR DA CRIANÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ;

5. Processo nº 2019.01270720 - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041142.2022-29 - Parte(s): CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO - CBA (ADV.: FELIPPE ZERAIK - OAB/RJ 30397 E OUTROS);

6. Processo nº 2020.00762115 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0041521.2022-78 - Assunto(s): APURAR RISCO DE CONTAMINAÇÃO POR DESCARTE IRREGULAR DE MATERIAL PROVENIENTE DO TRATAMENTO CONTRA COVID-19, PELO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

7. Processo nº 2021.00060090 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 25/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE SHOWS PELA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA;

8. Processo nº 2022.00404501 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA AS PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS MPRJ Nº 2019.00526547, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;



9. Processo nº 2022.00646301 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0041144.2022-72 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00304051, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

Em 26/07/2022:

a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. Processo nº 2010.01129177 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 1157/10 - Assunto(s): APURAR AUSÊNCIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO NA RESIDÊNCIA LOCALIZADA ENTRE A RUA BRASIL E A RUA ARGENTINA, LOTE 511, LOTEAMENTO VALE FELIZ, ALBUQUERQUE, TERESÓPOLIS;

2. Processo nº 2019.00720702 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040780.2022-06 - Assunto(s): APURAR OS DÉFICITS PRESTACIONAIS EXISTENTES NA UPA CIDADE DE DEUS, ALIADOS OU NÃO AO DESCUMPRIMENTO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL RIOSAÚDE, DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 073/2015 E SEUS TERMOS ADITIVOS;

3. Processo nº 2022.00532150 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0034652.2022-77 - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS, NOS AUTOS DO MPRJ Nº 2000.00052050, EM ATENDIMENTO AO QUE PRECONIZA O ARTIGO 50, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227, DE 12 DE JULHO DE 2018;

b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2015.00243604 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 12/15 - Parte(s): MARCOS SANTOS ROSA E MUNICÍPIO DE BOM JARDIM;

2. Processo nº 2022.00658511 - SECRETARIA DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040314.2022-75 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00229962, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

c. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2014.00253353 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0041067.2022-17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE EXPLORAÇÃO ILEGAL DE POÇOS ARTESIANOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA POR MEIO DE CAMINHÃO-PIPA, NA LOCALIDADE DE MADRESSILVA, MUNICÍPIO DE SAQUAREMA;

2. Processo nº 2016.00341688 - Três volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 22/16 - Parte(s): HOMECA RC PROJETOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.;

3. Processo nº 2019.01020945 - Um volume principal, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2013.00248827 com dois volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 30/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

4. Processo nº 2022.00638366 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITALVA / CARDOSO MOREIRA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0040445.2022-30 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00851245, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2015.00102168 - Três volumes principais e dezessete anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 45/15 - Parte(s): SIMONACE BORRACHARIA E LAVA JATO E OUTROS;

2. Processo nº 2022.00635938 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITALVA / CARDOSO MOREIRA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0040321.2022-80 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS



AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00531562, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2022.00653689 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0037676.2022-06 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00762378, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2017.00239134 - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 30/17 - Parte(s): PAVIPEDRAS - PAVIMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA., JUNGER DE MADALENA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. E MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO;

2. Processo nº 2022.00533171 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0035132.2022-18 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.01312264, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2022.00635835 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITALVA / CARDOSO MOREIRA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0040282.2022-66 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.01008654, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2022.00638294 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITALVA / CARDOSO MOREIRA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0040431.2022-20 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00892616, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2016.00524507 - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 19/16 - Assunto(s): FISCALIZAR A AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MAGÉ;

2. Processo nº 2021.00456367 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 26/21 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO QUE TANGE AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO PRESTADO NO INTERIOR DA POLICLÍNICA ITÁLIA FRANCO POR ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE MEDICINA, SEM A NECESSÁRIA SUPERVISÃO E ASSISTÊNCIA DE MÉDICO RESPONSÁVEL;

3. Processo nº 2022.00636792 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITALVA / CARDOSO MOREIRA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0040367.2022-02 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2015.01232267, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2022.00650200 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0041168.2022-06 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00712129, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2018.00300714 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 61/18 - Parte(s): INFOTEC EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. E MUNICÍPIO DE NATIVIDADE;

2. Processo nº 2021.00243378 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 14/21 - Parte(s): PALACIO SHOW BAR E RESTAURANTE EIRELI;

3. Processo nº 2022.00650415 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0041182.2022-16 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE



ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00357112, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2022.00655610 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041336.2022-29 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.01106056, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA (na suplência do(a) Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA):

1. Processo nº 2020.00831591 - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2021.00636270 e nº 2021.01012169) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040958.2022-50 - Parte(s): SOCIEDADE UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS - SUIPA (ADV.: MARIA ABIGAIL E. BARBOSA - OAB/RJ 59602);

2. Processo nº 2022.00568353 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0034798.2022-15 - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO PELA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL NOS AUTOS DO INQUÉRITO CIVIL MPRJ Nº 2015.00719356, EM ATENDIMENTO AO QUE PRECONIZA O ARTIGO 50, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227, DE 12 DE JULHO DE 2018;

3. Processo nº 2022.00636648 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITALVA / CARDOSO MOREIRA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0040361.2022-67 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.01124006, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2022.00650506 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0041189.2022-21 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00003675, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18.

SECRETARIA-GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 25.07.2022

Lota, com eficácia a contar de 20 de julho de 2022, a servidora **ALESSANDRA MODOLO**, Assessor de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 50000172, na Secretaria da 5ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0038224.2022-51).

DE 26.07.2022

Remove, com eficácia a contar de 12 de julho de 2022, a servidora **VANESSA CRISTINA DE ARAUJO ROSA**, Assessora de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 8552, da Secretaria da 5ª Promotoria de Justiça Cível da Capital para a Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro (Processo SEI nº 20.22.0001.0038217.2022-46).

Remove, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2022, o servidor **RENAN LUIZ DOS SANTOS DA SILVA**, Assessor de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 7811, da Secretaria da 7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital para a Secretaria da 4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0036378.2022-35).

Torna público que o servidor **RAFAEL COSTA PEREIRA**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 8746, em virtude de licenças e afastamentos deferidos até 1º de julho de 2022, teve prorrogado o término do estágio probatório de 27 de julho de 2022 para 03 de agosto de 2022.

Torna pública a relação dos servidores do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que, em virtude de aprovação na avaliação especial de desempenho de estágio probatório, tornaram-se estáveis em junho de 2022, conforme segue:

Cargo: Analista do Ministério Público - Área: Processual



Matrícula	Nome	Término do Estágio Probatório	Data da Aquisição de Estabilidade
8759	GUSTAVO VALLADÃO FRANÇA	13/06/2022	14/06/2022
8760	LÍVIA HENRIQUE CÔRTEZ DOS SANTOS	18/06/2022	19/06/2022

Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Matrícula	Nome	Término do Estágio Probatório	Data da Aquisição de Estabilidade
8748	LUIZA VALE DE LIMA	29/06/2022	30/06/2022
8750	JÔNATAS SANTOS VIRGINIO	25/06/2022	26/06/2022
8764	VINÍCIUS CHAGAS BARNABÉ	04/06/2022	05/06/2022

I EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 116/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0017578.2022-34.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ALVARO DIAS SOARES.

OBJETO: Locação das salas comerciais 201 e 202 do imóvel localizado na Estrada Rio - São Paulo, Lotes 06 e 07, Quadra A, Km 41, São Jorge, Seropédica - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 2.596,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com término em 26.07.2025.

DATA: 25.07.2022.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 096/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0013559.2020-10.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SUELY MARIE BRAVO PEQUENO.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36-A, Centro, Saquarema - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 5.000,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

DATA: 26.07.2022.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0016849.2022-26.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato MPRJ nº 022/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 110/2020 e cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento e fornecimento de combustíveis.

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 261.714,81.

PRAZO: 18 (dezoito) meses, com término em 14.02.2024.



DATA: 26.07.2022

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0008933.2022-67.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBJETO: Ratificar e regulamentar a cessão da servidora Amarílcia Prudencio da Silva Toledo para atuação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 26.07.2022.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÃO PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR o investigado **JAIR ELIAS DAVI**, RG 11274586-4, nos autos do Procedimento nº 0010167-04.2022.8.19.0066, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça, através do e-mail 2pjcrivre@mprj.mp.br, a fim de marcação de oitiva por meio eletrônico, a ser realizada no dia 16/08/2022, às 11 horas, para fins de formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprezada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR ao investigado **SERGIO LUIS TORRES ALVES**, identidade nº 118975374, CPF nº 079.830.437-59, que, nos autos do Procedimento nº 043-01641/2022, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR ao investigado **EDSON DA SILVA SANTANA JUNIOR**, identidade nº 264335217, CPF nº 142.515.187-64, que, nos autos do Procedimento nº 052-02091/2021, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem COMUNICAR o investigado **THIAGO FRANÇA MARQUES DE OLIVEIRA**, identidade nº 23828321-2, CPF nº 140819147-45, que, nos autos do Procedimento nº 037-01353/2022, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem COMUNICAR aos investigados **NICOLAS DA SILVA BERNARDO**, vulgo "NC", identidade nº 351713029 IFP, CPF não



localizado, e **MAYLON SILVA DE PAIVA, vulgo "MORCEGÃO"**, identidade nº 307707091 - SSP/DETRAN, CPF nº 189.255.677-41, que, nos autos do Procedimento nº 0011634-18.2022.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Ficam os investigados, ainda, a contar desta publicação, cientificados da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I

MPRJ nº 2021.01016666.

Portaria nº: 04/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: SAÚDE - DUQUE DE CAXIAS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENTREGA DE APARELHOS AUDITIVOS - AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATO DE PUBLICIDADE - RECURSOS DO ERÁRIO - INEQUÍVOCO ENALTECIMENTO DO AGENTE PÚBLICO E PERSONALIZAÇÃO DE ATOS - PROMOÇÃO PESSOAL DE AUTORIDADES E SERVIDORES PÚBLICOS

Código/Assunto MGP: 10014

DATA: 22/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

MPRJ nº 2022.00282463

Portaria nº: 09/22

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Autos de Acompanhamento da Ação Civil Pública nº 0085855 - 85.2013.8.19.0001 - City Rio Rotas e Transportes e Turismo Ltda. e Viação Nossa Senhora de Lourdes S.A., representante do Consórcio Internorte de Transportes.

Código/Assunto MGP: 1156 - Direito do Consumidor

DATA: 23/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcscap@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu

MPRJ nº 2022.00644336

Portaria nº: 16/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Queimados - Cidadania - Processo TCE-RJ 211283-1/01 - Apuração de dano ao erário decorrente de possíveis irregularidades relacionadas à execução do contrato de obras e serviços de engenharia pelo município de Queimados no ano de 2001 - Declaração de irregularidade das contas e imputação de débito aos Srs. João Batista Scoponi, José Jorge de Castro e Leandro Nunes Siqueira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, Diretor de Departamento de Projetos e Subsecretário da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, respectivamente - Reconhecimento da prescrição punitiva executória pelo TCE/RJ.

DATA: 25/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcconig@mprj.mp.br.



Promotoria de Justiça Cível e de Família de Nilópolis

MPRJ nº 2022.00268367

Portaria nº: 023/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Idoso. Tutela Individual. Possível situação de risco. Notificação da UPA Ricardo de Albuquerque acerca do uso de medicamentos por pessoa idosa a gerar perigo para a própria vida. Necessidade de melhor apuração dos fatos.

Código/Assunto MGP: 900008

DATA: 26/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfamil@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

MPRJ nº 2022.00651463

Portaria nº: 2022.008.03

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Lesão a direitos difusos decorrentes de atuação ilícita de médico anestesista durante atividade e parto. Apuração da responsabilidade do hospital e dos respectivos responsáveis técnicos, tendo em vista as denúncias de reiteradas práticas da espécie pelo mesmo denunciado.

Código/Assunto MGP: 10014

DATA: 25/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

MPRJ nº 2022.00659687

Portaria nº: 84/22

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: EDUCAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. REDE MUNICIPAL DE ENSINO. APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CAE MUNICIPAL.

Código/Assunto MGP: 12862-DIREITO À EDUCAÇÃO/ Qualidade/ Alimentação Escolar

DATA: 26/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtccecap@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2021.00570597, 2022.00536373 e 2022.00584386.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtccecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 294/2022 - MPRJ 2022.00635597 - Ouvidoria 808028.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico rodrigo.moraes@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00648884.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00648615.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2021.00211498.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2021.00476432.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00623996.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fatos autuadas sob os nºs Ouvidoria EO 805907 (MPRJ 2022.00570307), Ouvidoria EO 805916 (MPRJ 2022.00571923), Ouvidoria EO 806016 (MPRJ 2022.00573286), Ouvidoria EO 806221 (MPRJ 2022.00581026), Ouvidoria EO 806435 (MPRJ 2022.00582467), Ouvidoria EO 806436 (MPRJ 2022.00583638) e Ouvidoria EO 806609 (MPRJ 2022.00591739).

As íntegras das decisões de indeferimentos podem ser acessadas através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidoria do MPRJ ou solicitadas pelos interessados através do endereço de correio eletrônico 1pjtcoara@mprj.mp.br



Ficam os noticiantes e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em casos de discordâncias, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00645871.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcas@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00648316.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00528764.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00633651.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 93/2021 - MPRJ 2021.00971593.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 40/2022 - MPRJ 2022.00340167.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 35/2022 - MPRJ 2022.00308961.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil nº 055/2019 autuado sob o nº MPRJ 2014.01051582.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil nº 057/2017 autuado sob o nº MPRJ 2017.00948413.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2018.00747250.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 107/10/COR/CID - MPRJ 2010.00805946.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocor.comunicacao@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência no Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2010.00014225 - Portaria 006/2010.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdcgo@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.00396015.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.



Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 44/15/COR/CID - MPRJ 2015.00888608.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccor.comunicacao@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IC 01-039/16 - MPRJ 2016.00467406.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoara@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, para, em casos de discordâncias, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2021.00689150 (Portaria 041/21).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccogo@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 332/2016 - MPRJ 2016.01088340.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccenig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 244/2015 - MPRJ 2015.00445517.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccenig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 398/2017 - MPRJ 2017.00623994.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccenig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2021.00139054.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccnit@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 118/12/SSA/SAU - MPRJ 2011.00606571.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccor.comunicacao@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2019.01106056.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo 11/20 autuado sob o nº 2020.00388750.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2019.00039000.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 64/2019 - MPRJ 2019.01147847.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfatri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.